



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:

151

Nº PROCESSO:

380/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 40/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS	
CNPJ Nº: 27.041.906/0001-00	
ENDEREÇO: R DAYSE BLUME DE ALMEIDA/ RUA MIQUERINUS, N 01, EDIF GOLDEN TOWER SALA 308.	
CIDADE: SÃO LUIS	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JACQUELINE AGUIAR DA SILVA CPF.843.167.993-04	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 69.11-7-01- SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
--

[Handwritten signature]

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL

[Handwritten signature]



AGUIAR-ALBUQUERQUE
& advogados associados

FOLHAS: 152

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: Rafael

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL
ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021/CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 27041906/0001-00, sediada na Av Colares Moreira, Qd 01, Lote 32, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-441, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.559.508 SSP/PI e do CPF nº 843167993-04, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, que até a presente data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Tomada de Preços nº 04/2021/CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra a Tomada de Preços e que se submete a todos os seus termos.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de maio de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Jacqueline A. da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

Sócia Administradora

OAB nº 9.333-A/MA

RG nº 1559508 SSP/PI / CPF nº 843167993-04

Vanessa Albuquerque R. Guimarães

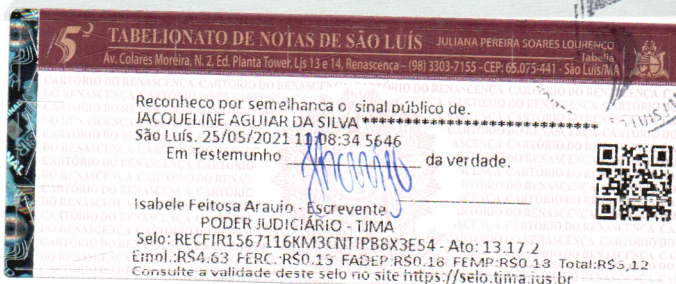
VANESSA ALBUQUERQUE R. GUIMARÃES

Sócia

OAB nº 9.057/MA

RG nº 9081214951 SSP/MA / CPF nº 009.420.363-60

3º OFÍCIO DE NOTAS



www.aguiaralbuquerque.adv.br | contato@aguiaralbuquerque.adv.br

Av. Colares Moreira - Edifício Golden Tower Sala 308 - Jardim Renascença, São Luís - MA

98 984651866

@aguiarealbuquerqueadv



AGUIAR • ALBUQUERQUE
& advogados associados

FOLHAS: 153

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: Rf

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021/CPL
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

A empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 27041906/0001-00, sediada na Av Colares Moreira, Qd 01, Lote 32, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-441, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.559.508 SSP/PI e do CPF nº 843167993-04, **DECLARA sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de maio de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Jacqueline A. da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

Sócia Administradora
OAB nº 9.333-A/MA

RG nº 1559508 SSP/PI / CPF nº 843167993-04

Vanessa Albuquerque R. Guimarães

VANESSA ALBUQUERQUE R. GUIMARÃES

Sócia

OAB nº 9.057/MA

RG nº 9081214951 SSP/MA / CPF nº 009.420.363-60

3º OFÍCIO DE NOTAS

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ls 13 e 14, Renascença - (08) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por semelhança o sinal público de:
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA *****
São Luís, 25/05/2021 11:08:32 24524
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567114GCVEUKROUVV0818 - Ato: 13.17.2
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (08) 3231-4817 / Whats: (08) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0149706]-VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test: R\$ 0,18 da verdade São Luís - MA, 26/06/2021 12:06:47 SELO: RECFIRO29983IDTXK1BZTYTQAU96 MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

www.aguiaralbuquerque.adv.br | contato@aguiaralbuquerque.adv.br

Av. Colares Moreira - Edifício Golden Tower Sala 308 - Jardim Renascença, São Luís - MA

98 984651866

@aguiarealbuquerqueadv



AGUIAR • ALBUQUERQUE
& advogados associados

FOLHAS: 154
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021/CPL
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 27041906/0001-00, sediada na Av Colares Moreira, Qd 01, Lote 32, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-441, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.559.508 SSP/PI e do CPF nº 843167993-04, **DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2016.**

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de maio de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Jacqueline O. da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

Sócia Administradora
OAB nº 9.333-A/MA

RG nº 1559508 SSP/PI / CPF nº 843167993-04

Vanessa Albuquerque

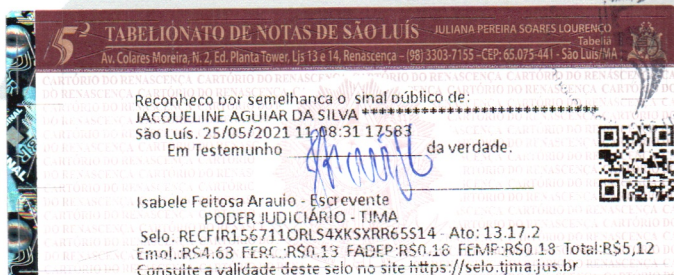
VANESSA ALBUQUERQUE R. GUIMARÃES

Sócia

OAB nº 9.057/MA

RG nº 9081214951 SSP/MA / CPF nº 009.420.363-60

3º OFÍCIO DE NOTAS



www.aguiaralbuquerque.adv.br | contato@aguiaralbuquerque.adv.br

Av. Colares Moreira - Edifício Golden Tower Sala 308 - Jardim Renascença, São Luís - MA

98 984651866

@aguiarealbuquerqueadv

155
180/2021
Rf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.041.906/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/08/2016

NOME EMPRESARIAL

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatíciosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples PuraLOGRADOURO
R DAYSE BLUME DE ALMEIDA/ RUA MIQUERINUSNÚMERO
01COMPLEMENTO
EDIF GOLDEN TOWER SALA 308CEP
65.075-038BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCAMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8213-9214ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 14:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.041.906/0001-00
NOME EMPRESARIAL: AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES
Qualificação: 52-Sócio com Capital

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2021 às 08:41 (data e hora de Brasília).



FOLHAS:

157

Nº PROCESSO:

180/2021

Assinatura:

[Handwritten Signature]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05213127

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Jacqueline Aguiar da Silva

OBSERVAÇÕES
ART. 30, INC. I, L. 8908/94

[Barcode]

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 12/05/2021 10:21:05, 25460 da verdade.
Em Testemunho *[Handwritten Signature]*

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671123YVF2TH8Z3O1U31 - Ato: 13.18
Empl.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[QR Code]



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 9333-A/MA

NOME
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
FRANCISCA MARIA AGUIAR DA SILVA

NATURALIDADE
TERESINA-PI

RG
1559508 - SSP/PI

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
22/06/2009

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1979

CPF
843.167.993-04

VIA EXPEDIDO EM
01 07/07/2009

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL



[Handwritten Signature]

FOLHAS: 158
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: Rf

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07877725

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Vanessa Albuquerque

07877725

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelista
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 66.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/05/2021 10:21:05 25460 da verdade.
Em Testemunho

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711IAOT1WRTYHNVO15 - Ato: 13.18
Emoi: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - SÃO LUÍS / MA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 9057

NOME
VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ GUIMARÃES
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

RG
9081214951 - SSP/RS

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1985

CPF
009.420.363-60

VIA EXPEDIDO EM
01 14/03/2009

JOSE CALDAS GÓIS
PRESIDENTE



Handwritten signature and initials in blue ink.

VERSO EM BRANCO

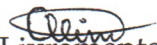
VERSO EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Individual de Advocacia denominado “**JACQUELINE AGUIAR- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-1, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.164, recebendo o nº 567, (quinhentos e sessenta e sete), desde 08(oito) de agosto de 2016(dois mil e dezesseis). Eu Cloris Livramento Lima, funcionaria lotada na Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta seccional.


Cloris Livramento Lima
Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto
Em: 08/08/2016

Alice Maria Soffruto Cavalcanti
Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MARANHÃO.

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/MA sob nº 9333-A, CPF/MF sob nº 843167993-04, com endereço profissional à Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, fone (098) 98213-9214, email jackagsilva@hotmail.com, vem requerer o registro e o arquivamento do **Contrato Constitutivo da Sociedade Individual de Advocacia** denominada: **JACQUELINE AGUIAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, voltada às atividades de prestação de serviços de advocacia, para que produza seus efeitos legais.

Espera deferimento.

São Luís/MA, 27 de junho de 2016.

Jacqueline Aguiar da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

Titular

[assinatura]





**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JACQUELINE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento,

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, regime de responsabilidade limitada, inscrita na OAB/MA sob nº 9333-A, inscrita no CPF/MF sob nº 843167993-04, residente e domiciliada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advogado, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, pelos Provimentos do Conselho Federal da OAB, frente à Lei nº 13.247/2016, e pelas cláusulas e condições a seguir.

**CAPÍTULO I
RAZÃO SOCIAL E SEDE**

Cláusula 1ª - A Sociedade ora constituída adotará a razão social de **JACQUELINE AGUIAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e terá sede à Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65077-357.

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, promovendo o registro da alteração contratual também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filial.

Parágrafo 2º: Para o registro da filial, o titular deverá providenciar sua inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional da OAB em que se pretende abrir a filial.

**CAPÍTULO II
OBJETO**

Cláusula 2ª - A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

**CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 3ª - O capital subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CAPÍTULO IV
PRAZO**



Cláusula 4ª - O prazo de duração é indeterminado, tendo início em 13 de junho de 2016.

CAPÍTULO V RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula 5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º: No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo 2º: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, será nomeado o titular e a Sociedade, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que faça parte.

CAPÍTULO VI ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo 1º: É vedado ao titular administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo 2º: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo 3º: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CAPÍTULO VII RESULTADOS PATRIMONIAIS

Cláusula 7ª - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MARANHÃO.

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/MA sob nº 9333-A, CPF/MF sob nº 843167993-04, com endereço profissional à Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, fone (098) 98213-9214, email jackagsilva@hotmail.com, vem requerer o registro e o arquivamento do **Contrato Constitutivo da Sociedade Individual de Advocacia** denominada: **JACQUELINE AGUIAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, voltada às atividades de prestação de serviços de advocacia, para que produza seus efeitos legais.

Espera deferimento.

São Luís/MA, 27 de junho de 2016.

Jacqueline Aguiar da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

Titular





ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA JACQUELINE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento,

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, regime de responsabilidade limitada, inscrita na OAB/MA sob nº 9333-A, inscrita no CPF/MF sob nº 843167993-04, residente e domiciliada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advogado, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, pelos Provimentos do Conselho Federal da OAB, frente à Lei nº 13.247/2016, e pelas cláusulas e condições a seguir.

CAPÍTULO I RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A Sociedade ora constituída adotará a razão social de **JACQUELINE AGUIAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e terá sede à Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65077-357.

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, promovendo o registro da alteração contratual também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filial.

Parágrafo 2º: Para o registro da filial, o titular deverá providenciar sua inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional da OAB em que se pretende abrir a filial.

CAPÍTULO II OBJETO

Cláusula 2ª - A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CAPÍTULO IV PRAZO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cláusula 4ª - O prazo de duração é indeterminado, tendo início em 13 de junho de 2016.

CAPÍTULO V RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula 5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º: No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo 2º: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, será nomeado o titular e a Sociedade, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que faça parte.

CAPÍTULO VI ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo 1º: É vedado ao titular administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo 2º: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo 3º: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CAPÍTULO VII RESULTADOS PATRIMONIAIS

Cláusula 7ª - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



[assinatura]



Parágrafo único: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO IX DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 9ª - Fica eleito como foro contratual o da Circunscrição Judiciária de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

Cláusula 11ª - As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.

Cláusula 12ª - O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 27 a 30 da Lei 8.906/1994.

Parágrafo único: O advogado titular, na forma do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.906/1994, declara não integrar nenhuma outra sociedade de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia com sede ou filial na mesma área territorial deste Conselho Seccional.

Assina o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 06 de junho de 2016.

Jacqueline Aguiar da Silva
Jacqueline Aguiar da Silva

Emanoel Jorge Bezerra Lutifi
Advogado - OAB/MA 8.729

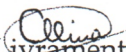
1. Emanoel Jorge Bezerra Lutifi
Nome: EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI
RG: 773 1593-6 SSP/MA
CPF: 003.449.573-81

2. Solânea Silva Dias Araújo
Nome: SOLÂNEA SILVA DIAS ARAÚJO
RG: 101522598-2
CPF: 975.240.183-04



CERTIFICO que foi registrado no Livro C-1, fl. 164, sob o n. 567 (quinhentos e sessenta e sete), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís, 08 de agosto de 2016.


Cloris Livramento Lima

Funcionaria Lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA




AM1922-2-EC21EFF
18-8F2-CH4-800



Parágrafo único: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO IX DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 9ª - Fica eleito como foro contratual o da Circunscrição Judiciária de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

Cláusula 11ª - As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.

Cláusula 12ª - O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 27 a 30 da Lei 8.906/1994.

Parágrafo único: O advogado titular, na forma do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.906/1994, declara não integrar nenhuma outra sociedade de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia com sede ou filial na mesma área territorial deste Conselho Seccional.

Assina o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 06 de junho de 2016.

Jacqueline Aguiar da Silva
Jacqueline Aguiar da Silva

Emanuel Jorge Bezerra Lutifi
Advogado, OAB/MA 8.725

1. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI
Nome: EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI
RG: 7731593-6 SSP/MA
CPF: 003.449.573-81

2. SOLANEA SILVA DIAS ARAÚJO
Nome: SOLANEA SILVA DIAS ARAÚJO
RG: 101522598-2
CPF: 975.240.183-04

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNFJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.ma.gov.br

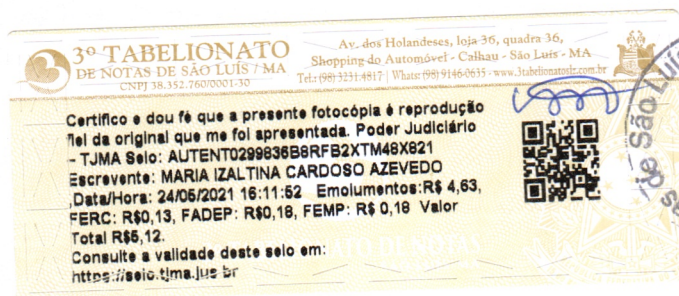
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983UOMWJLKL6DCY6O36
Escritor: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/06/2021 16:11:56 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

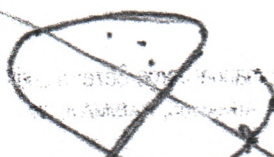


CERTIFICO que foi registrado no Livro C-1, fl. 164, sob o n. 567 (quinhentos e sessenta e sete), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís, 08 de agosto de 2016.


Cloris Livramento Lima
Funcionaria Lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA




AM/922-8-EC81EFF
18-3F2-044.800





Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

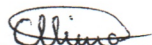
CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 1ª(primeira) Alteração contratual da Sociedade denominada “AGUIAR, RAMOS & LUTIFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS”, foi registrada no Livro C-2 de Registro Integral de Titulos, Documentos e Outros Papéis, á fl. 65(sessenta e cinco), desde 20(vinte) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis). Certifica que se encontra averbada à margem da 1ª(primeira) Alteração, Eu, Cloris Livramento Lima, funcionária lotada na comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pelo Vice-Presidente desta seccional.

São Luís, 20/12/2016

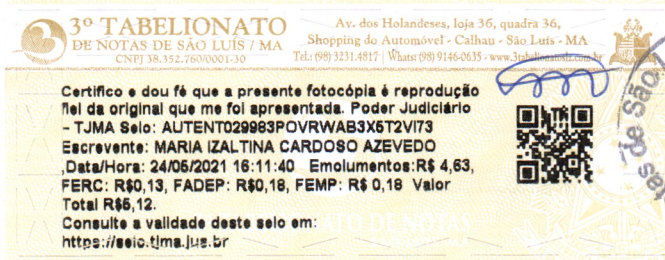


Cloris Livramento Lima

Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto

Em: 20/12/2016

Pedro Augusto Souza de Alencar
Vice-Presidente da OAB/MA

FOLHAS: 169

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: [assinatura]



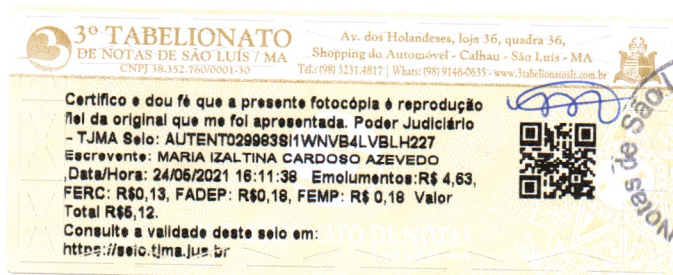
Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Maranhão.

JACQUELINE AGUIAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, Apto 106, bairro Ponta d'areia, São Luís/MA, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta D.Seção sob o nº 567, às fls. 164 do Livro nº C-1 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis em 08/08/2016, vem respeitosamente requerer a averbação da Alteração e Transformação para Sociedade de Advocacia, nos termos do Artigo 15 do Estatuto da Advocacia e da OAB, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.247/16, bem como obedecido o art. 11 do Provimento 170/2016 que ora apresenta em 04 (quatro) vias, esclarecendo não ocorrer quaisquer das restrições dos Artigos 15 e 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Termos em que
P. deferimento.

São Luís/MA, 05 de novembro de 2016.

Jacqueline A. da Silva
Jacqueline Aguiar da Silva



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA EM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

JACQUELINE AGUIAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente Instrumento particular:

I – JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9333-A e portadora do CPF nº 843167993-04, residente e domiciliada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, bairro Ponta d'areia, São Luís/MA;

Títular da Sociedade Individual de Advocacia JACQUELINE AGUIAR, com sede com sede na Avenida dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, Apto 106, bairro Ponta d'areia, São Luís/MA, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta d. Seção sob o nº 567, às fls. 164 do Livro nº C-1 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis em 08/08/2016, tem por si justa e contratada a presente alteração e transformação em Sociedade de Advogados conforme as seguintes condições:

1. Altera-se a razão social para **AGUIAR, RAMOS & LUTIFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**;

2. Passam a integrar a sociedade os seguintes sócios, os quais passam a ser detentores de quotas patrimoniais, nos moldes do Contrato Social que acompanha este requerimento:

1.1 **CALEBE BRITO RAMOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 11201, portador RG 108988299-5 SSP/MA e do CPF nº 004975143-38, residente e domiciliado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Cond. Brisas Altos do Calhau, Torre Noite, apt. 1006, Altos do Calhau, São Luís/MA;

1.2 **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 8729, portador RG 77315936 SSP/MA e do CPF nº 003449573-81, residente e domiciliado à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº, Cond. Jardins de Provence, Torre Flamboyant, apt. 701, Altos do Calhau, São Luís/MA;

3. Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, adequando-o as cláusulas atingidas e demais, a Lei Federal nº 13.247/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE DE ADVOCACIA
(AGUIAR, RAMOS & LUTIFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS)

Pelo presente instrumento particular, **Jacqueline Aguiar da Silva**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9333-A e portadora do RG Nº 1559508 SSP/PI e do CPF nº 843167993-04, residente e domiciliada à Av. dos Holandeses, nº 04, Edifício Lakeside, quadra 16, apto 106, bairro Ponta d'areia, São Luís/MA; **Calebe Brito Ramos**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 11201, portador RG 108988299-5 SSP/MA e do CPF nº 004975143-38, residente e domiciliado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Cond. Brisas Altos do Calhau, Torre Noite, apt. 1006, Altos do Calhau, São Luís/MA e **Emanuel Jorge Bezerra Lutifi**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 8729, portador RG 77315936 SSP/MA e do CPF nº 003449573-81, residente e domiciliado à Av. Dep. Luís Eduardo Magalhães, s/nº, Cond. Jardins de Provence, Torre Flamboyant, apt. 701, Altos do Calhau, São Luís/MA, em conjunto denominados "sócios", resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade de advogados, doravante denominada de "Sociedade", tipo especial de sociedade simples, regulamentada pelas disposições do Código Civil brasileiro, pelo contido a Lei 8.906/94, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO E SEDE**

A Sociedade ora constituída adotará a razão social de **AGUIAR, RAMOS & LUTIFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e terá sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. Ana Jansen, Ed. Centro Empresarial Mendes Frota, salas 811 e 813, São Francisco, São Luís/MA.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo o falecimento do(s) sócio(s) que lhe tenha dado o nome à Sociedade, a razão social poderá ser mantida, conforme decidirem o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo Segundo: Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

**CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO**

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.



[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo início na data da averbação do contrato social.

CLÁUSULA QUARTA CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito neste ato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido neste ato em 12 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada uma, subscrevendo os sócios, no presente ato, em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

- O(A) sócio(a) Jacqueline Aguiar da Silva, subscreve e integraliza neste ato 4(quatro) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- O(A) sócio(a) Calebe Brito Ramos, subscreve e integraliza neste ato 4(quatro) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e
- O(A) sócio(a) Emanuel Jorge Bezerra Lutifi, subscreve e integraliza neste ato 4(quatro) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

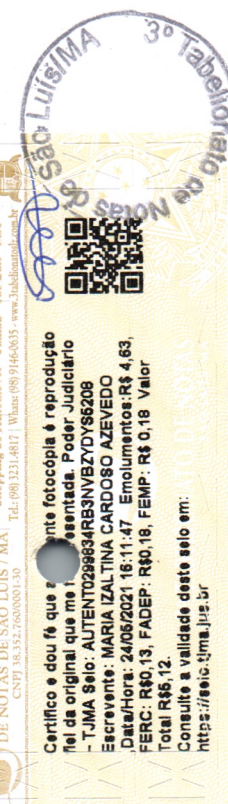
CLÁUSULA QUINTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Além da Sociedade, o sócio ou associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Entre os sócios, a repartição definitiva dessa responsabilidade subsidiária far-se-á na proporção em que participam das perdas sociais.

CLÁUSULA SEXTA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO SÓCIOS ADMINISTRADORES

A Sociedade será administrada pelos sócios **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, CALEBE BRITO RAMOS E EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, em conjunto ou separadamente, sendo-lhe(s) atribuído(s) todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de



[assinaturas]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos sócios administradores o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo Segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo Terceiro: Sem o consentimento de todos os sócios, nenhum deles poderá manter relações profissionais com sociedades, ou com entidades a respeito das quais os sócios tenham se manifestado contrariamente, mediante comunicação por escrito.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas, fiel e exatamente ao outro sócio.

Parágrafo Quinto: É facultado aos sócios manterem advocacia individual, cujos proventos não reverterão em favor da Sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado associar-se simultaneamente a outra sociedade de advogados.

Parágrafo Sexto: Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Parágrafo Sétimo: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da sociedade e se apurará os resultados.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais e distribuir resultados aos sócios com base neles.

CLÁUSULA OITAVA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A Sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, promovendo o registro da alteração contratual também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filial.

Parágrafo único: Para o registro da filial, todos os sócios deverão providenciar suas inscrições suplementares junto ao Conselho Seccional da OAB em que se pretende abrir a filial.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DE QUOTAS, ENTRADA, RETIRADA, INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo Primeiro: Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da maioria do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que:

- a) no caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios;
- b) no caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia endereçada previamente aos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência da Sociedade, qualquer um dos sócios, poderá ser excluído, por meio de decisão deliberada pela maioria do capital social e mediante alteração de contrato social, desde que, por força do art. 4º. do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB, seja instruído com a prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou, na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de título e documentos.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte e exclusão de qualquer um de seus sócios, liquidar-se-á a sua participação social, devendo ser pago ao próprio sócio ou aos seus herdeiros ou legatários, uma soma igual à de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento, retirada ou exclusão, valores estes que serão levantados em balanço especialmente apurado e pagos à razão que os interessados convencionarem, e de acordo com a capacidade financeira da sociedade apurada no balanço.

Parágrafo Quarto: Na vigência deste instrumento, ocorrendo a incompatibilidade permanente, cancelamento da inscrição ou incapacidade para vida civil de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior desta cláusula.

Parágrafo Quinto: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, incompatibilidade permanente, cancelamento da inscrição, incapacidade, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá ou poderá ser transformada em sociedade individual de advocacia nos moldes da Lei Federal nº 13.247/16, bem como obedecido o art. 11 do Provimento 170/2016.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Parágrafo Sexto: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais.

Parágrafo único: No exercício de seus poderes e direitos dentro da sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio, inclusive com poderes específicos de promover alterações de contrato social, mediante instrumento de procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declaram a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 27 a 30 da Lei nº 8.906/1994.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam.

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Jacqueline Aguiar da Silva

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

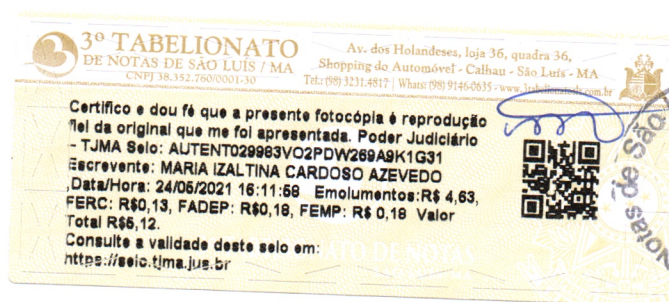
[assinatura]

CALEBE BRITO RAMOS

[assinatura]
EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI

Testemunhas:

1. WILSON CABRAL HOSSOE JR.
RG: 2054492-7 SSP/MA
CPF: 807.284.723-68
2. Maria Maria Pereira da Costa
RG: 032643912007-1 SSP/MA
CPF: 225.189.593-00



CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 65, a 1ª (primeira) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 20/12/2016

Cloris

Cloris Livramento Lima

Funcionária lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Caiçara - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029993KP4HRPBYPE6RBA61
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/06/2021 16:10:40 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>





x

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

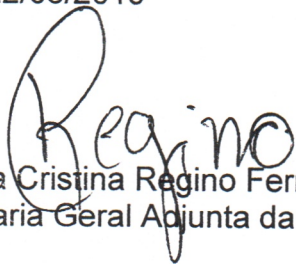
CERTIDÃO

CERTIFICO que a 2ª (segunda) Alteração contratual da Sociedade denominada **“AGUIAR, RAMOS & LUTIFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS”**, foi registrada no Livro C-7 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, á fls. 05(cinco) desde 22 (vinte) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), passando a sociedade a denominar-se **“AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS”**. Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta seccional.



Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em: 22/08/2019



Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretaria Geral Adjunta da OAB/MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "AGUIAR, RAMOS & LUTIFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS"

Pelo presente Instrumento Particular:

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9333 – A e portadora do CPF nº 843167993-04, residente e domiciliada na Rua das Garças, Condomínio Reserva Renascença, Apto 905-A, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA;

CALEBE BRITO RAMOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 11201, portador do CPF nº 004975143-38, residente e domiciliado à Rua Principal, s/n, Cond. Jardins d'Italia Residence, casa 17, bairro Araçagi, São Luís-MA;

EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 8729, portador do CPF nº 003449573-81, residente e domiciliado à AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº, Cond. Jardins de Provence, Torre Flamboyant, apt. 701, Altos do Calhau, São Luís/MA;

Resolvem, por esta e na melhor forma de direito, estabelecer as seguintes alterações em seu contrato social.:

I – Alterar a razão social para **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**;

II - Alterar a sede da Sociedade de Advogados para a Rua Dayse Blume de Almeida/Rua Miquerinus, nº 01, Edifício Golden Tower, sala 308, bairro Renascença. Cep.: 65075-038. São Luís/MA;

III - São admitidos na sociedade o(s) advogado(s) VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9057, portadora do CPF nº 009420363-60, residente e domiciliada à Rua Professor Luiz Pinho Rodrigues, Qd 21, Ed. Fontana de Trevi, Apto 902, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA e PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MA sob o nº 10.907, portador do CPF nº 027136843-82, residente e domiciliado na Rua Buriti Bravo, Qd. 11, nº 7, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA;

IV – Retira-se da Sociedade o(s) advogado(s) EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI., inscrito na OAB/MA sob o nº 8729, o qual cede e transfere 04 (quatro) cotas, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os sócios remanescentes e ingressantes, passado a figurar na forma do item V, dos quais dá plena, geral e irrestrita quitação.

V – Em face da alteração efetuada, a participação societária ficou assim definida:

- 1 - O(A) sócio(a) Jacqueline Aguiar da Silva, 5(cinco) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 2 - O(A) sócio(a) Calebe Brito Ramos, 3(duas) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 3 - O(A) sócio(a) Vanessa Albuquerque Rocha Guimarães, 2(duas) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 4 - O(A) sócio(a) Pedro Ivo Fontenelle Cabral, 2(duas) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VI – Em razão do deliberado nos itens anteriores, e visando ajustá-lo às normas do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Contrato Social é alterado, passando-se a reger-se na forma das disposições seguintes em substituição de todas as demais disposições contratuais anteriores com a seguinte redação consolidada:



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Consolidação do Contrato Social de Sociedade de Advogados

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL E SEDE

Pelo presente instrumento particular, **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9333 – A e portadora do CPF nº 843167993-04, residente e domiciliada na Rua das Garças, Condomínio Reserva Renascença, Apto 905-A, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA; **CALEBE BRITO RAMOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 11201, portador do CPF nº 004975143-38, residente e domiciliado à Rua Principal, s/n, Cond. Jardins d'Italia Residence, casa 17, bairro Araçagi, São Luís-MA; **VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9057, portadora do CPF nº 009420363-60, residente e domiciliada à Rua Professor Luiz Pinho Rodrigues, Qd 21, Ed. Fontana de Trevi, Apto 902, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA e **PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MA sob o nº 10.907, portador do CPF nº 027136843-82, residente e domiciliado na Rua Buriti Bravo, Qd. 11, nº 7, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA; constituem uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A Sociedade de Advogados gira sob a razão social AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e a OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. No caso de falecimento de sócio(s) que tenha(am) dado nome à sociedade, a razão social poderá ser mantida, conforme decidir(em) o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 2º. A Sociedade tem sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua Dayse Blume de Almeida/Rua Miquerinus, nº 01, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-038;

Parágrafo 3º. Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – A Sociedade tem por objeto disciplinar a colaboração recíproca dos sócios no trabalho profissional, bem como o expediente e os resultados patrimoniais auferidos na prestação dos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB, serão exercidos individualmente pelos sócios ainda que os respectivos honorários revertam ao patrimônio da Sociedade.

CAPÍTULO III



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital subscrito neste ato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido neste ato em 12 quotas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, subscrevendo os sócios, no presente ato, em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

- a) O(A) sócio(a) Jacqueline Aguiar da Silva, subscrive e integraliza neste ato 5(cinco) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) O(A) sócio(a) Calebe Brito Ramos, subscrive e integraliza neste ato 3(duas) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e
- c) O(A) sócio(a) Vanessa Albuquerque Rocha Guimarães, subscrive e integraliza neste ato 2(duas) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- d) O(A) sócio(a) Pedro Ivo Fontenelle Cabral, subscrive e integraliza neste ato 2(duas) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª – Além da Sociedade, o sócio ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados por seus atos individuais aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo 1º. Os responsáveis por ato ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 2º. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

Parágrafo 3º. A sociedade terá direito a ressarcimento, em função de atos praticados pelo sócio, que no exercício da advocacia venha a causar dano a terceiro, utilizando-se do nome social.

CAPÍTULO V

DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – A administração dos negócios sociais cabe ao(s) sócio(s) JACQUELINE AGUIAR DA SILVA e VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES que usará(ão) o título de Sócio(s)-Administrador(es), praticando os atos conforme adiante estabelecido.

Parágrafo 1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura do(s) Sócio(s)-Administrador(es) ou, ainda, de Procurador constituído em nome da Sociedade.

- a) representação perante terceiros, inclusive repartições públicas em geral e instituições financeiras, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) contratação, despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus de qualquer natureza, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias, Ministério do Trabalho e órgãos da administração pública;
- c) emissão de faturas, vedado o saque de duplicatas ou qualquer outro título de crédito de natureza mercantil;
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.



Parágrafo 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelo(s) Sócio(s)-Administrador(es):

- constituição de Procurador(es) “ad negotia” com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- delegação de funções próprias da administração a profissionais contratados para esse fim;
- alienação, oneração, cessão e transferência de bens móveis, imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços, prazos e formas de pagamento, receber e dar quitação, transigir, entre outros.

Parágrafo 3º. Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, a Sociedade estará representada pela(s) assinatura(s) do(s) Sócio(s)-Administrador(es) ou um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre tais atos, exemplificam-se:

- outorga, aceitação e assinatura de contratos ou prática de atos jurídicos em geral obrigando ou não a Sociedade;
- abertura e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento;
- aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- constituição de Procurador(es) “ad judícia”;
- recebimento de créditos e respectiva quitação.

Parágrafo 4º. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para quaisquer fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros, mesmo que em benefício dos sócios.

Parágrafo 5º. Aos sócios poderá ser atribuído “pro labore” mensal fixado de comum acordo, que será levado à conta das despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 6ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.

Parágrafo 1º. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.

Parágrafo 2º. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado.

Parágrafo 3º. Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE, RETIRADA DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Cláusula 8ª – A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implica obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio em que recair o acontecimento.

Parágrafo 1º. Desfeita a sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer fato previsto nesta cláusula, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação do(s) sócio(s).

Parágrafo 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

Parágrafo 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional fora das normas e preceitos da OAB.

Parágrafo 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII

EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª – A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

Parágrafo 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na Cláusula 10ª.

Parágrafo 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, se não for possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.

CAPÍTULO IX

REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS

Cláusula 10ª – Em qualquer das hipóteses da Cláusula 8ª será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento, para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

Parágrafo único. O Sócio retirante e/ou os sucessores, participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 dias do efetivo recebimento.

CAPÍTULO X

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 11ª – Ao sócio é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social

Parágrafo 1º. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará o(s) outro(s) por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de



[assinaturas]

pagamento, bem como o nome do eventual interessado seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

Parágrafo 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se tem(têm) restrição ao ingresso do eventual interessado.

Parágrafo 3º. Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas por intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

Parágrafo 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.

Parágrafo 5º. Havendo oposição ao nome do interessado o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se a Cláusula 8ª e a Cláusula 10ª.

CAPÍTULO XI

FORO CONTRATUAL, DIVERGÊNCIAS E DISPUTAS ENTRE SÓCIOS

Cláusula 12ª – As partes poderão submeter as controvérsias relativas ao presente contrato à mediação, administrada pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB-MA, de acordo com seu Regulamento, em vigor na data de início do respectivo procedimento.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª – As deliberações sociais serão sempre adotadas por maioria do capital social, valendo cada quota um voto, inclusive para alterações do contrato social.

Parágrafo único. Para a eficácia das alterações contratuais bastarão tantas assinaturas quantas forem necessárias para consubstanciar a maioria exigida, desde que acompanhada da prova de que os demais sócios foram comunicados.

Cláusula 14ª – Todos os honorários recebidos pelos sócios reverterão em benefício da Sociedade compondo os resultados sociais.

Parágrafo único. Os sócios decidirão de comum acordo, os casos em que poderão advogar particularmente sem que os honorários recebidos revertam a favor da Sociedade.

Cláusula 15ª – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB; que não participam de outra sociedade de advogados no âmbito desta Seccional; que não são a ela associados e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-os de participar de sociedades.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, em quatro vias, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 03 de julho de 2019

Jacqueline A. da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

OAB/MA sob o nº 9333 – A

Calebe Brito Ramos
CALEBE BRITO RAMOS

OAB/MA sob o nº 11201



[assinatura]
VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES
OAB/MA sob o nº 9057

[assinatura]
PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL
OAB/MA sob o nº 10.907

Testemunhas: (obrigatórias)

1. *[assinatura]*
CPF 059.063.693-67
Endereço
CEP

2. *[assinatura]*
CPF 048.521.453-93
Endereço
CEP

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-7, fl.05, a 2ª (segunda) Alteração.
Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 22/03/2019

[assinatura]
Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade da OAB/MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT0299838GZ4ZHTNKGW1G8271
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/05/2021 16:10:51 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$5,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://seio.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 3ª (terceira) Alteração Contratual da Sociedade denominada "**AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**", foi registrada no Livro C-9 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, à fl. 73 (setenta e três), desde 12 de (doze) janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, funcionária lotada à Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA**

Assinado de forma
digital por
**ANANDA TERESA
FARIAS DE SOUSA**
Dados: 2021.01.13
20:52:39 -03'00'

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4812 | What: (98) 9146-0635 - www.3dtabelionato.com.br

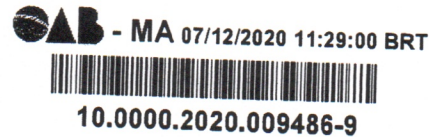
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fidel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029983WURXCHTOOBNYGG10
Escrivente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/05/2021 16:10:53 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://seis.tjma.jus.br>

Seção de São Luís

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão

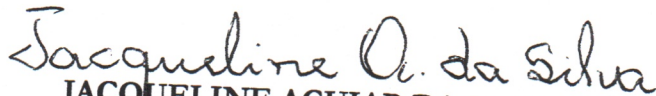


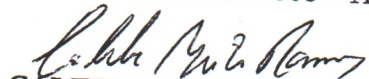
AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Dayse Blume de Almeida/ Rua Miquerinos, nº 01, Edifício Golden Tower, sala 308, bairro Renascença, CEP 65075-038, São Luís/MA, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta D.Seção sob o nº 567, às fls. 164 do Livro nº C-1 de Registros de Sociedades de Advogados em 08/08/2016, com 2ª alteração registrada no Livro C-7, às fls. 5, desde 22/08/2019, vem respeitosamente requerer à V.Exa. a averbação da 3ª Alteração do Contrato Social datada de 30 de novembro de 2020, que ora apresenta em 04 (quatro) vias.

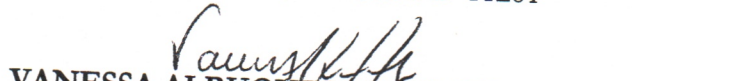
Termos em que

P.deferimento.

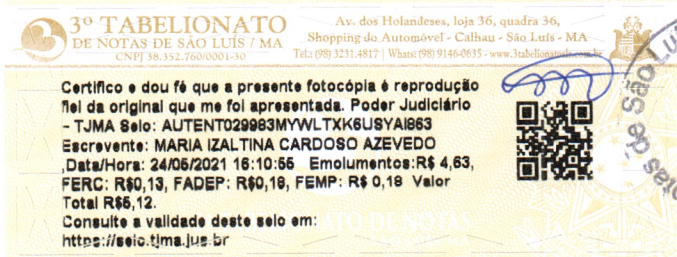
São Luís/MA, 30 de novembro de 2020.


JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
OAB/MA sob o nº 9333 - A


CALEBE BRITO RAMOS
OAB/MA sob o nº 11201


VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES
OAB/MA sob o nº 9057

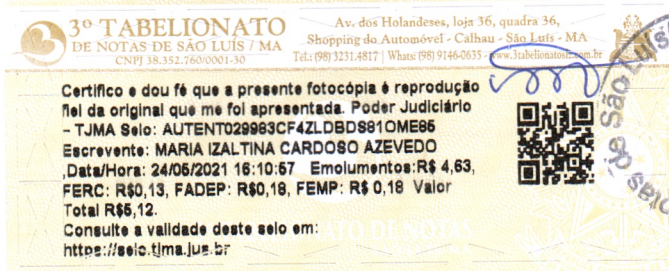

PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL
OAB/MA sob o nº 10.907



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS “AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS”

Pelo presente Instrumento Particular:

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9333 – A e portadora do CPF nº 843167993-04, residente e domiciliada na Rua das Garças, Condomínio Reserva Renascença, Apto 905-A, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA;

CALEBE BRITO RAMOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 11201, portador do CPF nº 004975143-38, residente e domiciliado à Rua Principal, s/n, Cond. Jardins d'Italia Residence, casa 17, bairro Araçagi, São Luís-MA;

VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9057, portadora do CPF nº 009420363-60, residente e domiciliada à Rua Professor Luiz Pinho Rodrigues, Qd 21, Ed. Fontana de Trevi, Apto 902, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA;

PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MA sob o nº 10.907, portador do CPF nº 027136843-82, residente e domiciliado na Rua Buriti Bravo, Qd. 11, nº 7, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA.

Resolvem, por esta e na melhor forma de direito, estabelecer as seguintes alterações em seu contrato social:

I – Retira-se da Sociedade o(s) advogado(s) **CALEBE BRITO RAMOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 11201, o qual cede e transfere suas 03 (três) cotas, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia Jacqueline Aguiar da Silva, passado a figurar na forma do item II, dos quais dá plena, geral e irrestrita quitação.

II – Retira-se da Sociedade Retira-se da Sociedade o(s) advogado(s) **PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 10907, o qual cede e transfere suas 02 (duas) cotas, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia Vanessa Albuquerque Rocha Guimarães, passado a figurar na forma do item II, dos quais dá plena, geral e irrestrita quitação.

II – Em face da alteração efetuada, a participação societária ficou assim definida:

01 – O(A) sócio(a) Jacqueline Aguiar da Silva, 8(oito) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

02 – O(A) sócio(a) Vanessa Albuquerque Rocha Guimarães, 4 (quatro) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VI – Em razão do deliberado nos itens anteriores, e visando ajustá-lo às normas do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Contrato Social é alterado, passando-se a reger-se na forma das disposições seguintes em substituição de todas as demais disposições contratuais anteriores com a seguinte redação consolidada:

Consolidação do Contrato Social de Sociedade de Advogados
AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I

[assinaturas]

RAZÃO SOCIAL E SEDE

Pelo presente instrumento particular, **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9333 – A e portadora do CPF nº 843167993-04, residente e domiciliada na Rua das Garças, Condomínio Reserva Renascença, Apto 905-A, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA e **VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MA sob o nº 9057, portadora do CPF nº 009420363-60, residente e domiciliada à Rua Professor Luiz Pinho Rodrigues, Qd 21, Ed. Fontana de Trevi, Apto 902, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, constituem uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A Sociedade de Advogados gira sob a razão social **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e a OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. No caso de falecimento de sócio(s) que tenha(am) dado nome à sociedade, a razão social poderá ser mantida, conforme decidir(em) o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 2º. A Sociedade tem sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua Dayse Blume de Almeida/ Rua Miquierinos, nº 01, Edifício Golden Tower, sala 308, bairro Renascença, CEP 65075-038, São Luís/MA.

Parágrafo 3º. Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – A Sociedade tem por objeto disciplinar a colaboração recíproca dos sócios no trabalho profissional, bem como o expediente e os resultados patrimoniais auferidos na prestação dos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

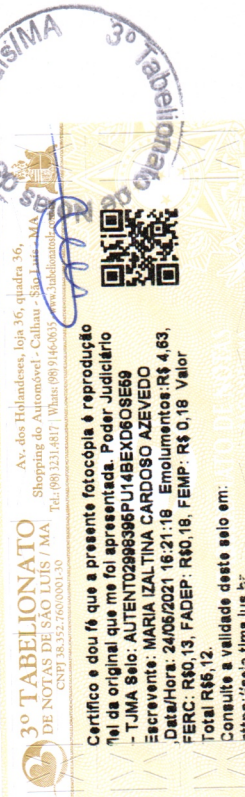
Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB, serão exercidos individualmente pelos sócios ainda que os respectivos honorários revertam ao patrimônio da Sociedade.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital subscrito neste ato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido neste ato em 12 quotas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, subscrevendo os sócios, no presente ato, em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

- a) O(A) sócio(a) Jacqueline Aguiar da Silva, subscreve e integraliza neste ato 8(oito) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) O(A) sócio(a) Vanessa Albuquerque Rocha Guimarães, subscreve e integraliza neste ato 4(quatro) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS



Cláusula 4ª – Além da Sociedade, o sócio ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo 1º. Os responsáveis por ato ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 2º. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

Parágrafo 3º. A sociedade terá direito a ressarcimento, em função de atos praticados pelo sócio, que no exercício da advocacia venha a causar dano a terceiro, utilizando-se do nome social.

CAPÍTULO V **DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 5ª – A administração dos negócios sociais cabe ao(s) sócio(s) JACQUELINE AGUIAR DA SILVA e VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES que usará(ão) o título de Sócio(s)-Administrador(es), praticando os atos conforme adiante estabelecido.

Parágrafo 1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura do(s) Sócio(s)-Administrador(es) ou, ainda, de Procurador constituído em nome da Sociedade.

- a) representação perante terceiros, inclusive repartições públicas em geral e instituições financeiras, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) contratação, despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus de qualquer natureza, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias, Ministério do Trabalho e órgãos da administração pública;
- c) emissão de faturas, vedado o saque de duplicatas ou qualquer outro título de crédito de natureza mercantil;
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelo(s) Sócio(s)-Administrador(es):

- a) constituição de Procurador(es) “ad negotia” com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- b) delegação de funções próprias da administração a profissionais contratados para esse fim;
- c) alienação, oneração, cessão e transferência de bens móveis, imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços, prazos e formas de pagamento, receber e dar quitação, transigir, entre outros.

Parágrafo 3º. Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, a Sociedade estará representada pela(s) assinatura(s) do(s) Sócio(s)-Administrador(es) ou um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre tais atos, exemplificam-se:

- a) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou prática de atos jurídicos em geral obrigando ou não a Sociedade;
- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- d) constituição de Procurador(es) “ad judicia”;
- e) recebimento de créditos e respectiva quitação.

Parágrafo 4º. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para quaisquer fins e objetivos estranhos às atividades e interesses



sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros, mesmo que em benefício dos sócios.

Parágrafo 5º. Aos sócios poderá ser atribuído “pro labore” mensal fixado de comum acordo, que será levado à conta das despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 6ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.

Parágrafo 1º. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.

Parágrafo 2º. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado.

Parágrafo 3º. Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

CAPÍTULO VII DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE, RETIRADA DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implica obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio em que recair o acontecimento.

Parágrafo 1º. Desfeita a sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer fato previsto nesta cláusula, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação do(s) sócio(s).

Parágrafo 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

Parágrafo 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional fora das normas e preceitos da OAB.

Parágrafo 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª – A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

Parágrafo 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na Cláusula 10ª.



Parágrafo 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, se não for possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.

CAPÍTULO IX **REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS**

Cláusula 10ª – Em qualquer das hipóteses da Cláusula 8ª será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento, para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

Parágrafo único. O Sócio retirante e/ou os sucessores, participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 dias do efetivo recebimento.

CAPÍTULO X **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 11ª – Ao sócio é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social

Parágrafo 1º. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará o(s) outro(s) por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

Parágrafo 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se tem(têm) restrição ao ingresso do eventual interessado.

Parágrafo 3º. Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas por intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

Parágrafo 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.

Parágrafo 5º. Havendo oposição ao nome do interessado o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se a Cláusula 8ª e a Cláusula 10ª.

CAPÍTULO XI **FORO CONTRATUAL, DIVERGÊNCIAS E DISPUTAS ENTRE SÓCIOS**

Cláusula 12ª – As partes poderão submeter as controvérsias relativas ao presente contrato à mediação, administrada pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB-MA, de acordo com seu Regulamento, em vigor na data de início do respectivo procedimento.

CAPÍTULO XII **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 13ª – As deliberações sociais serão sempre adotadas por maioria do capital social, valendo cada quota um voto, inclusive para alterações do contrato social.

Parágrafo único. Para a eficácia das alterações contratuais bastarão tantas assinaturas quantas forem necessárias para consubstanciar a maioria exigida, desde que acompanhada da prova de que os demais sócios foram comunicados.

Cláusula 14ª – Todos os honorários recebidos pelos sócios reverterão em benefício da Sociedade compondo os resultados sociais.

Parágrafo único. Os sócios decidirão de comum acordo, os casos em que poderão advogar particularmente sem que os honorários recebidos revertam a favor da Sociedade.



Cláusula 15ª – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB; que não participam de outra sociedade de advogados no âmbito desta Seccional; que não são a ela associados e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-os de participar de sociedades.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, em quatro vias, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 30 de novembro de 2020

Jacqueline A. da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
OAB/MA sob o nº 9333 – A

Vanessa Albuquerque Rocha Guimarães
VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES
OAB/MA sob o nº 9057

Testemunhas: (obrigatórias)

1.

Carlos Roberto Braga da Silva
CPF 31.569.1503-97

Endereço

CEP 65066-800

2.

Daniely Cristina Maciel Pinheiro
CPF 034.450.213-92

Endereço

CEP



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direito, que a Sociedade Advocatória denominada “**AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**” foi registrada nesta Seccional, sob o nº **567** desde (08) de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) em Livro. C-1, de Registros Integral de Títulos, Documentos e outros papéis às fls. **164**(cento e sessenta e quatro). Certifica ainda, que a mesma se encontra quite perante esta Seccional. Conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, digito a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

VALERIA CRISTINA

REGINO

FERREIRA:00023801

700

Assinado de forma digital

por VALERIA CRISTINA

REGINO

FERREIRA:00023801700

Dados: 2021.05.12 13:46:07

-03'00'



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2798937

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 19/05/2021, às 16:24. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 19/05/2021, às 16:26. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2798-9373-E4**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 27.041.906/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:26 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **43D9.03AF.D7F0.A500**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.041.906/0001-00**Razão Social:** AGUIAR ALBUQUERQUE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**Endereço:** R MIQUERINOS R DAYSE BLUME DE ALMEIDA 01 ED GOLDENTOWER S308
/ JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042601405336638944

Informação obtida em 18/05/2021 14:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS:

196

Nº PROCESSO:

180/2021

Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 156814/21

Data da Certidão: 29/04/2021 09:46:23

CPF/CNPJ 27041906000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2021 14:41:16



FOLHAS: 397
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030552/21

Data da Certidão: 29/04/2021 09:47:22

CPF/CNPJ CONSULTADO: 27041906000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinaturas]

Data Impressão: 18/05/2021 14:41:39



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006078592021

Validade: 29/05/2021

CERTIFICADO	
102021009213035	
	FOLHAS: 138
	Nº PROCESSO: 180/2021
	Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

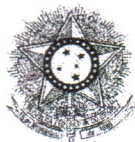
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.041.906/0001-00	Inscrição Municipal: 98255990
Razão Social: AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAYSE BLUME DE ALMEIDA/RUA MIQUERINUS	
Número: 01	Complemento: EDIF:GOLDEN TOWER SALA 308;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075038

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **29 de abril de 2021 às 10:00**, sob o código de autenticidade nº **D980C7E787814320306FA6A6E0F8689A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.041.906/0001-00
Certidão nº: 15950250/2021
Expedição: 18/05/2021, às 14:50:26
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.041.906/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

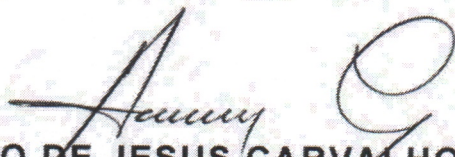
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezoito (18) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. **27.041.906/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de maio de 2021. ✓


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

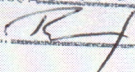
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 18/05/2021 10:27

x [assinatura]

FOLHAS: 203

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: 

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À MICROEMPRESA

CERTIFICO, com base em declaração do representante legal da sociedade, por ocasião do registro de Constituição do seu Contrato Social, que a Sociedade de Advogados denominada **"AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS"** foi registrada na OAB-MA, no Livro C-09, fl.94, sob o nº 431 (quatrocentos e trinta e um), está enquadrada, à condição de **MICROEMPRESA**, conforme § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. Eu Eliane David Silva, funcionária lotada à Comissão de Sociedades de Advogados desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

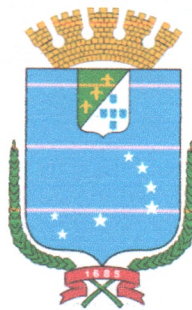
Visto
Em: 18/01/2021



Eliane David Silva
Comissão de Sociedades de Advogados



VALÉRIA CRISTINA REGINO FERREIRA
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98280371	40.857.206/0001-57	92120212049340

RAZÃO SOCIAL

AGUIAR & SEGUINS COMERCIO PET LTDA

NOME FANTASIA

PETFRIEND COMERCIO LTDA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DANIEL DE LA TOUCHE QUIOSQ217 Nº 987, MARANHÃO NOVO
65074115 - SÃO LUÍS-MA

CNAE Principal e Secundários

479900400 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
462310900 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
477170400 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

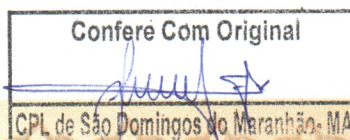
RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

Confere Com Original



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

12E9CBDAC5F455397756A98F85552617

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2020 da sociedade denominada **“AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS”** foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 132, conforme prevê o Art. 9º, do Provimento nº 112/2006, do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionaria da Comissão da Sociedades desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA**

Assinado de forma
digital por
ANANDA TERESA
FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.01.29
15:18:36 -03'00'



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 27.041.906/0001-00

REGISTRO: 567

Rua Dayse Blume de Almeida/ Rua Miquerinus, nº 01, Edif Golden Tower, Sala 308, Renascença, CEP: 65.075-038, São Luís - MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Ano: 2020

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00 C	
SERVICOS ADVOCATICIOS		10.000,00 C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	450,01 D	
SIMPLES NACIONAL		450,01 D
RECEITA LIQUIDA		9.549,99 C
LUCRO BRUTO		9.549,99 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9,38 D	
JUROS	643,30 D	
MULTAS	111,98 D	
TARIFAS BANCARIAS		764,66 D
RECEITAS FINANCEIRAS	0,54 C	
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS		0,54 C
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		8.785,87 C
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		8.785,87 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

Demonstração do Resultado devidamente registrado no Livro Diário nº 01, folha 7, autenticado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, fl. 132 na OAB/MA

Jacqueline O. da Silva
 JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 843.167.993-04

CLAUDIO ALVES GOMES
 CONTADOR - CRC 010304 - MA
 CPF: 919.071.283-87

CLAUDIO
 ALVES
 GOMES:919
 07128387

Assinado de forma
 digital por CLAUDIO
 ALVES
 GOMES:91907128387
 Dados: 2021.02.19
 09:37:12 -03'00'

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-9, fl.132, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 26/01/2021.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 27.041.906/0001-00
REGISTRO: 567

Rua Dayse Blume de Almeida/ Rua Miquerinus, nº 01, Edif Golden Tower, Sala 308, Renascença, CEP: 65.075-038, São Luís - MA

Balanco Patrimonial
Ano: 2020
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ	113.168,13	D	
			113.168,13 D
BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS			
BANCO ITAU C/C 42277	5.076,57	D	
			5.076,57 D
			118.244,70 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS			
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00	D	
			10.000,00 D
			10.000,00 D
			128.244,70 D
Total Geral do Ativo			
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
DAS - SIMPLES NACIONAL	450,01	C	
			450,01 C
			450,01 C
			450,01 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA	50.000,00	C	
CALEBE BRITO RAMOS	30.000,00	C	
PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL	20.000,00	C	
VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES	20.000,00	C	
			120.000,00 C
			120.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.794,69	C	
			7.794,69 C
			7.794,69 C
			127.794,69 C
Total Geral do Passivo			
			128.244,70 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

Demonstração do Resultado devidamente registrado no Livro Diário nº 01, folha 8, autenticado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, fl. 132 na OAB/MA

Jacqueline O. da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.167.993-04

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

**CLAUDIO
ALVES
GOMES:919
07128387**

Assinado de forma digital por CLAUDIO ALVES GOMES:91907128387
Dados: 2021.02.19 09:39:14 -03'00'

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 27.041.906/0001-00 - Registro: 567 (08/08/2016)

Folha 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****9 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****9 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

FOLHAS: 206
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: Rf

ATIVIDADE : SERVICOS ADVOCATICIOS

COM SEDE EM SAO LUIS - MA,
RUA DAYSE BLUME DE ALMEIDA/ RUA MIQUERINUS, 01 , EDIF GOLDEN TOWER, SALA 308,
RENASCENCA - CEP: 65.075-038

REGISTRADA NA OAB - MA Nº. 567 EM 08/08/2016
CNPJ: 27.041.906/0001-00
INSCRIÇÃO - MUNICIPAL: 98255990
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2020

Jacqueline Aguiar da Silva

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 843.167.993-04

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

27.041.906/0001-00

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
R DAYSE BLUME DE ALMEIDA/ RUA MIQUERINUS, 01
EDIF GOLDEN TOWER
RENASCENCA 65.075-038
SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES

RUA 25, 09
QUADRA 13 - COHAMA
São Luís - MA Tel. 9832229304
CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

CLAUDIO
ALVES
GOMES:91
90712838
7

Assinado de
forma digital por
CLAUDIO ALVES
GOMES:9190712
8387
Dados:
2021.02.18
18:44:33 -03'00'



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029983B144U1BKXXS4D13
Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/05/2021 16:52:07 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983R17ELW2MO1FKMS01
Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/06/2021 15:52:11 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>



Nasajon Sistemas

Contabil

CGC CONTABILIDADE LTDA

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 27.041.906/0001-00

Registro: 567 (08/08/2016)

Folha 2

Livro Diário Janeiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
------	-------	------------	-----------	--------	---------

Sem Movimentação

04/02	4.1.1.04.0006	MULTAS	VALOR REF MULTAS DIVERSAS - 11/2019	536,08	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MULTAS DIVERSAS - 11/2019		536,08
	4.1.1.04.0006	MULTAS	VALOR REF MULTAS DIVERSAS - 11/2019	107,22	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MULTAS DIVERSAS - 11/2019		107,22
	4.1.1.04.0001	JUROS	VALOR REF MULTAS DIVERSAS - 11/2019	9,38	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MULTAS DIVERSAS - 11/2019		9,38
Total do Dia:				652,68	652,68
Total do Mês:				652,68	652,68

Sem Movimentação

Sem Movimentação

Sem Movimentação

Sem Movimentação

Sem Movimentação

Sem Movimentação

Sem Movimentação

Sem Movimentação

12/11	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF NF 00000001 - SOLIDARIEDADE ICATU MA MUNICIPAL	10.000,00	
	3.1.1.02.0001	SERVICOS ADVOCATICIOS	VALOR REF NF 00000001 - SOLIDARIEDADE ICATU MA MUNICIPAL		10.000,00
Total do Dia:				10.000,00	10.000,00
30/11	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF EXTRATO BANCARIO	5.142,55	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF EXTRATO BANCARIO		5.142,55
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 11/2020	450,01	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 11/2020		450,01
Total do Dia:				5.592,56	5.592,56
Total do Mês:				15.592,56	15.592,56

01/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG DOC OUTRA TITUL	2.000,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG DOC OUTRA TITUL		2.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG DOC OUTRA TITUL	3.200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG DOC OUTRA TITUL		3.200,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF CEI 00000006 DINHEIRO	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CEI 00000006 DINHEIRO		3.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF CEI 00000006		
Saldo do dia a Transportar:				8.200,00	8.200,00

[Handwritten signatures and initials]

Livro Diário Dezembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 2:	8.200,00	8.200,00
			DINHEIRO	3.560,00	
01/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CEI 0000006		3.560,00
			DINHEIRO		3.560,00
			Total do Dia:	11.760,00	11.760,00
02/12	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF TED 001.2953SUPORTE SERV	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TED 001.2953SUPORTE SERV		300,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF TED 001.5750INST	2.100,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	TRANSFO		2.100,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF TED 001.5750INST		2.100,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	TRANSFO		2.100,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF PIX TRANSF GREEN	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	L02/12		300,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF PIX TRANSF GREEN		300,00
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	L02/12	111,98	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	TAR CTA CERTA EXCED11/20		111,98
			TAR CTA CERTA EXCED11/20		111,98
			Total do Dia:	2.811,98	2.811,98
03/12	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF TED 001.4323PEDRO	1.723,66	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	IVO F		1.723,66
			VALOR REF TED 001.4323PEDRO		1.723,66
			IVO F		1.723,66
			Total do Dia:	1.723,66	1.723,66
07/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG TED D OUTR	1.360,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG TED D OUTR		1.360,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG TED D OUTR	1.645,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG TED D OUTR		1.645,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG BOLET OUTR	179,29	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	BCO		179,29
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG BOLET OUTR		179,29
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	BCO		179,29
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF DEV TED 908687	1.645,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	MOT02		1.645,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF DEV TED 908687		1.645,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	MOT02		1.645,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF REND PAGO APLIC	0,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	AUT MAIS		0,04
	3.1.2.01.0002	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	VALOR REF REND PAGO APLIC		0,04
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	AUT MAIS	303,91	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF EXTRATO BANCARIO		303,91
			VALOR REF EXTRATO BANCARIO		303,91
			Total do Dia:	5.133,24	5.133,24
09/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG TED D OUTR	1.645,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG TED D OUTR		1.645,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF TED 077.0001C G C	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	CONT E		1.500,00
			VALOR REF TED 077.0001C G C		1.500,00
			CONT E		1.500,00
			Total do Dia:	3.145,00	3.145,00
21/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG TED D OUTR	275,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG TED D OUTR		275,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG TED D OUTR	3.200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG TED D OUTR		3.200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SISPAG TED D OUTR	275,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF SISPAG TED D OUTR		275,00
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	VALOR REF REND PAGO APLIC	0,50	
	1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	AUT MAIS		0,50
	3.1.2.01.0002	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	VALOR REF REND PAGO APLIC		0,50
			AUT MAIS		0,50

Saldo do dia a Transportar:

3.750,50

3.750,50

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983VKPFHWT4FSLVZ621
Escritor: MARIA IZALINA CARDOZO AZEVEDO
Data/Hora: 24/05/2021 16:52:10 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>



Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Caiçara - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3rtab.tjma.jus.br

Livro Diário Dezembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 3:	3.750,50	3.750,50
			Total do Dia:	3.750,50	3.750,50
31/12	3.1.1.02.0001	SERVICOS ADVOCATICIOS	Transferência para conta resultado		
	3.1.2.01.0002	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	Transferência para conta resultado	10.000,00	
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado	0,54	
	2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Resultado de Transferência		450,01
	4.1.1.04.0001	JUROS	Transferência para conta resultado		9.550,53
	4.1.1.04.0006	MULTAS	Transferência para conta resultado		9,38
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Transferência para conta resultado		643,30
	2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Resultado de Transferência		111,98
				764,66	
			Total do Dia:	10.765,20	10.765,20
			Total do Mês:	39.089,58	39.089,58



Balancete de Verificação **De 01/01/2020 até 31/12/2020**

Nº PROCESSO:

Assinatura:

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	119.008,82D	14.083,20	19.923,89	113.168,13 D
Total do Grupo		119.008,82D	14.083,20	19.923,89	113.168,13 D
BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS					
1.1.1.02.0001	BANCO ITAU C/C 42277	0,00	19.271,75	14.195,18	5.076,57 D
Total do Grupo		0,00	19.271,75	14.195,18	5.076,57 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00 D
Total do Grupo		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00 D
Total Geral		119.008,82D	43.354,95	34.119,07	128.244,70 D
PASSIVO					
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	450,01	450,01 C
Total do Grupo		0,00	0,00	450,01	450,01 C
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	JACQUELINE AGUIAR DA SILVA	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.4.1.01.0002	CALEBE BRITO RAMOS	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00 C
2.4.1.01.0004	PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.4.1.01.0005	VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00 C
Total do Grupo		120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	991,18D	764,66	9.550,53	7.794,69 C
Total do Grupo		991,18D	764,66	9.550,53	7.794,69 C
Total Geral		119.008,82C	764,66	10.000,54	128.244,70 C
RECEITAS					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	SERVICOS ADVOCATICIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Total do Grupo		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS					
3.1.2.01.0002	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,54	0,54	0,00
Total do Grupo		0,00	0,54	0,54	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	0,00	450,01	450,01	0,00
Total do Grupo		0,00	450,01	450,01	0,00
Total Geral		0,00	10.450,55	10.450,55	0,00
DESPESAS					
DESPESAS FINANCEIRAS					
4.1.1.04.0001	JUROS	0,00	9,38	9,38	0,00
4.1.1.04.0006	MULTAS	0,00	643,30	643,30	0,00
4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	0,00	111,98	111,98	0,00
Total do Grupo		0,00	764,66	764,66	0,00
Total Geral		0,00	764,66	764,66	0,00

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29963PZREFN2RZHRK1421
Escritório: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/06/2021 16:52:13 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020

ATIVO	128.244,70D
PASSIVO	128.244,70C
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 843.167.993-04

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87



Demonstração do Resultado do Exercício

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

FOLHAS: 20

Nº PROCESSO: 380/2021

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS

SERVICOS ADVOCATICIOS

10.000,00 C

(-) DEDUCOES DE RECEITAS

10.000,00 C

SIMPLES NACIONAL

450,01 D

RECEITA LÍQUIDA

450,01 D

LUCRO BRUTO

9.549,99 C

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

9.549,99 C

JUROS

9,38 D

MULTAS

643,30 D

TARIFAS BANCARIAS

111,98 D

RECEITAS FINANCEIRAS

764,66 D

JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS

0,54 C

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

0,54 C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

8.785,87 C

8.785,87 C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 843.167.993-04

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87



Balanco Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA GERAL

113.168,13 D

CAIXA - MATRIZ

113.168,13 D

BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS

5.076,57 D

BANCO ITAU C/C 42277

5.076,57 D

118.244,70 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES NACIONAIS

10.000,00 D

CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS

10.000,00 D

10.000,00 D

128.244,70 D

128.244,70 D

Total Geral do Ativo

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EFETIVAS**

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

450,01 C

DAS - SIMPLES NACIONAL

450,01 C

450,01 C

450,01 C

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL****INTEGRALIZADO**

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

50.000,00 C

CALEBE BRITO RAMOS

30.000,00 C

PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL

20.000,00 C

VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES

20.000,00 C

120.000,00 C

120.000,00 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

7.794,69 C

7.794,69 C

7.794,69 C

127.794,69 C

128.244,70 C

Total Geral do Passivo

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 843.167.993-04CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****9 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****9 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA FIRMA AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : SERVICOS ADVOCATICIOS

COM SEDE EM SAO LUIS - MA,
RUA DAYSE BLUME DE ALMEIDA/ RUA MIQUERINUS, 01 , EDIF GOLDEN TOWER, SALA 308,
RENASCENCA - CEP: 65.075-038

REGISTRADA NA OAB - MA Nº. 567 EM 08/08/2016
CNPJ: 27.041.906/0001-00
INSCRIÇÃO - MUNICIPAL: 98255990
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

FOLHAS: 230

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: R

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Jacqueline A. da Silva

JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 843.167.993-04

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

27.041.906/0001-00

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
R DAYSE BLUME DE ALMEIDA/ RUA MIQUERINUS, 01
EDIF GOLDEN TOWER
RENASCENCA 65.075-038
SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES

RUA 25, 09
QUADRA 13 - COHAMA
São Luís - MA Tel. 9832229304
CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

CLAUDIO
ALVES
GOMES:9190
7128387

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALVES
GOMES:91907128387
Dados: 2021.02.18
18:38:04 -03'00'

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.ma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fidel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029963Y622K0K9PT9QZS76
Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/05/2021 15:52:20 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12.

Consulte a validade deste selo em:
<https://seio.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 27.041.906/0001-00

REGISTRO: 567

Rua Dayse Blume de Almeida/ Rua Miquerinus, nº 01, Edif Golden Tower, Sala 308, Renascença, CEP: 65.075-038, São Luís - MA

Demonstrativo de Índices
Ano: 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	128.244,70				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00				
PASSIVO CIRCULANTE	450,01				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				
ILG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	ILG	=	$\frac{128.244,70}{450,01} = 284,98$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	128.244,70				
PASSIVO CIRCULANTE	450,01				
ILC	=	$\frac{AC}{PC}$	ILC	=	$\frac{128.244,70}{450,01} = 284,98$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	128.244,70				
PASSIVO CIRCULANTE	450,01				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				
ISG	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	ISG	=	$\frac{128.244,70}{450,01} = 284,98$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGÍVEL TOTAL	450,01				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	127.794,69				
GE	=	$\frac{ET}{PL}$	GE	=	$\frac{450,01}{127.794,69} = 0,00$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE	450,01				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				
ATIVO TOTAL	128.244,70				
IET	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	IET	=	$\frac{450,01}{128.244,70} = 0,00$

São Luís, 31 de Dezembro de 2020

Jacqueline O. da Silva
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.167.993-04

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

CLAUDIO
ALVES
GOMES:9190
7128387

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALVES
GOMES:91907128387
Dados: 2021.02.19
09:40:21 -03'00'

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Catbau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3otabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029983AE6DL22AAT28CK03
Escritor: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/06/2021 16:52:22 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADep: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO..... : MA-010304/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 919.071.283-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/05/2021 as 17:02:45.

Válido até: 16/08/2021.

Código de Controle: 5587.7546.3595.3175.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.041.906/0001-00, estabelecida na Rua Dayse Blume de Almeida/Rua Miquerinos, nº 01, Ed. Golden Tower, sala 308, Jardim Renascença, São Luís/MA, prestou, ao **INSTITUTO TRANSFORMAR**, CNPJ nº 32.304.118/0001-08, estabelecido Rua das Juçaras, S/N. Condomínio Executive Lake Center, Sala 909, na São Luís/MA, os serviços de acompanhamento/assessoria mensal dos lançamentos contábeis e tributários, auditoria de acompanhamento e análise de adequação de procedimentos relacionados à contratação desta pessoa jurídica por órgãos da Administração Pública, bem como da contratação de pessoal, inclusive com análise de folha de pagamento. Atestamos também que a empresa realiza acompanhamento mensal de lançamentos tributários efetuados, incluindo apontamentos tributários e trabalhistas. Para a execução da atividade pode-se valer de medidas administrativas ensejadoras de restituição ou compensação tributária. Salienta-se que os serviços estão sendo executados desde novembro de 2020 com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 07 de maio de 2021.

INSTITUTO TRANSFORMAR-IT
CNPJ:32.304.118/0001-08

Klauber de Araújo Souza Azevedo

KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA AZEVEDO
Presidente do Instituto Transformar

INSTITUTO TRANS
CNPJ: 32.304.118/0001-08

Rua das Juçaras, S/N. Condomínio Exceutive Lake Center, Sala 909, SÃO LUIS – MA
 Contatos: (98) 9 9152.0192/ 9 9130.1421, e-mail: institutotransformar.it@gmail.com



FOLHAS: 234
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: R

GREEN LIFE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Miquerinos, nº 01 Edf. Golden Tower, sala 315 – Jardim Renascença, São Luís – MA
Contato: (98) 99190-5949 / 991520192 E-mail: greenliferesgate@gmail.com

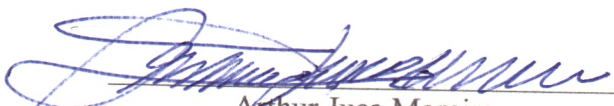
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GREEN LIFE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Ministério da Economia sob o CNPJ nº 22.300.718/0001-36, com sede localizada à Rua Miquerinos, nº 01, Ed. Golden Tower, sala 315, Jardim Renascença, São Luís/MA, atesta, para os devidos fins, que a empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.041.906/0001-00, estabelecida na Rua Dayse Blume de Almeida/Rua Miquerinos, nº 01, Ed. Golden Tower, sala 308, Jardim Renascença, São Luís/MA, firmou contrato no dia 23 de julho de 2020 para a prestação dos serviços profissionais de consultoria e auditoria jurídica voltada a efetuar planejamento tributário, com apontamento de alternativas de redução tributária ou mesmo melhor aplicação tributária, no âmbito da elisão fiscal, bem como acompanhamento mensal dos lançamentos tributários efetuados, incluindo apontamentos tributários e trabalhistas. Para a execução da atividade pode-se valer de medidas administrativas ensejadoras de restituição ou compensação tributária.

Salientamos que os serviços em questão estão sendo executados desde novembro de 2020 e que a empresa AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, está realizando em observância a todas as cláusulas estabelecidas em contrato, razão pela qual, atestamos que a mesma está apta a executar tais serviços.

São Luís, 10 de maio de 2021.




Arthur Juca Moreira
Representante Legal

GREEN LIFE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Teli: (98) 3231.4817; Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.ma.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0143965]-ARTHUR JUCA MOREIRA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADER: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test: R\$ 0,18 de verdade São Luís - MA, 12/06/2021 12:52:56 SELO: REC-FIRO2998370BF082BM1AZ1027 MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>








ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CGC CONTABILIDADE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 10.889.585/0001-04**, com sede na Rua 4, Quadra F, nº 7, Residencial Araras, São Luís – MA, CEP 65.064-512, neste ato por seu representante legal, **CLAUDIO ALVES GOMES**, contador, CRC/MA 010304, atesta, para os devidos fins, que a empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.041.906/0001-00, estabelecida na Rua Dayse Blume de Almeida/Rua Miquerinos, nº 01, Ed. Golden Tower, sala 308, Jardim Renascença, São Luís/MA, vem exercendo desde novembro de 2020 consultoria tributária com acompanhamento e orientação acerca dos lançamentos tributários, bem como análise e orientação sobre ferramentas voltadas a caracterização de isenções e imunidades, elementos de suspensão ou extinção do crédito tributário. A atividade ainda ocorre em torno de consultoria para fins de elaboração e planejamento tributário em acompanhamento as atividades contábeis desta empresa. Salientamos que os serviços em questão estão sendo executados, e que a empresa AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, os realiza em observância a critérios técnicos e legais adequados.

São Luís, 12 de maio de 2021.

1º Ofício de Notas →

Claudio Alves Gomes
CLAUDIO ALVES GOMES

Sócio - administrador

CRC/MA 010304

CPF nº 919.071.283-87"



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@titosoaes.com

Podei Judicário T.M.A. São
LUIZ/MA 12/05/2021
RECH/0317/311 9W271B4F 29K56
13.30.17.2. Alto 13.17.2. Partido CLAUDIO ALVES
GOMES, Rec.Firma, Sanfiança, Total R\$ 6,12 Emol R\$
4,63 FFC R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEM R\$ 0,18
Consulte em <http://leia.tma.jus.br>



CGC
CONTADORES



Rua 4, Casa 7, Quadra F. Residencial Araras
Cohama. São Luis, Ma. 65064-5

(98) 3222-9304 | 9 9197-1032 | 9 8171-63

TABELONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Santana de Oliveira
Escritório
Rua do Sol, nº 156-A, São Luís, MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.156.160/0001-00, localizada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465-000, Centro Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Jackson Ney Aguiar Medeiros, inscrito do CPF nº 003.561.893-09, atesta, para os devidos fins, que a empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.041.906/0001-00, estabelecida na Rua Dayse Blume de Almeida/Rua Miquerinos, nº 01, Ed. Golden Tower, sala 308, Jardim Renascença, São Luís/MA, presta serviços de auditoria nos processos de contratação de pessoal, incluindo folha de pagamento com análise das retenções tributárias e previdenciárias, bem como nos processos de concessão aposentadorias e pensões, incluindo a execução financeira e tributária, além da realização de verificação da necessidade do parcelamento ou da revisão previdenciária, seja no âmbito do regime próprio ou regime geral. Salientamos que os serviços em questão estão sendo executados desde março, e que a empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, está cumprindo com todas as cláusulas estabelecidas em contrato nº 20210021, razão pela qual, atestamos que a mesma está apta a executar tais serviços.

Cantanhede - MA, 27 de maio de 2021.

JACKSON NEY AGUIAR
MEDEIROS:003561893
09

Assinado de forma digital por JACKSON NEY AGUIAR
MEDEIROS:00356189309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS:00356189309
Dados: 2021.05.25 17:59:51 -03'00'

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Finanças



AGUIAR • ALBUQUERQUE
& advogados associados

FOLHAS: 218
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021/CPL
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

À
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Att.: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Processo Licitatório n.º 180/2021/SEMAPIC
Tomada de preços n.º 04/2021-CPL.

A empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 27041906/0001-00, sediada na Av Colares Moreira, Qd 01, Lote 32, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-441, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.559.508 SSP/PI e do CPF nº 843167993-04, apresenta a relação dos advogados que serão disponibilizados para a prestação dos serviços, com documentos anexos:

Jacqueline Aguiar da Silva OAB nº 9.333-A/MA	Mestre em Direito Público e pós-graduada em Direito Tributário 12 anos
Pedro Ivo Fontenelle Cabral OAB nº 10.907/MA	Pós-graduado em Direito Público 9 anos
Vanessa Albuquerque Rocha Guimarães OAB nº 9.057/MA	Pós-Graduada em Direito Processual Civil 12 anos
Amman Lucas Resplandes Rocha OAB nº 13.317/MA	Pós-Graduado em Direito Tributário 07 anos
Italo Diogo Torres da Silva OAB nº 10976/MA	Pós-Graduado em Direito Tributário 9 anos

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de maio de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Jacqueline A. da Silva
Jacqueline Aguiar da Silva
Sócia Administradora
OAB/MA 9333-A

RG nº 1559508 SSPPI / CPF nº 843167993-04

3º OFÍCIO DE NOTAS

Vanessa R. Guimarães
Vanessa Albuquerque R. Guimarães
Sócia

OAB nº 9.057/MA

RG nº 9081214951 SSP/MA CPF nº 009.420.363-60

3º Tabelionato de Notas

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, Shopping do Automóvel - Colares Moreira, São Luís - MA
CNPJ 18.332.776/0001-00 - Tel: 98 321.4811 - Whats: 98 9146-0037 - e-mail: tabelionato@com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [01497061] - VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES

Ato: 13.17.2 Emolumento: R\$ 4,63. FERC: R\$ 0,19. FAFEP: R\$ 0,19. FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em test. da verdade São Luís - MA, 25/05/2021 12:05:48 SELO: REC/FIR/029893MKKLN22FU4ZM498 MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRREVENTE AUTORIZADO

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

www.aguiaralbuquerque.adv.br | contato@aguiaralbuquerque.adv.br

Av. Colares Moreira - Edifício Golden Tower Sala 308 - Jardim Renascença, São Luís - MA



98 984651866



@aguiarealbuquerqueadv



FOLHAS:

219

Nº PROCESSO:

180/2021

Assinatura:

TS f

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, que **JACQUELINE AGUIAR DA SILVA** é inscrita no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro **SUPLEMENTAR**, sob o n.º **9333-A**, desde **22 de junho de 2009**, conforme consta no Livro **A-13. Fl. 119**. **CERTIFICO**, ainda, que a mesma não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional. **CERTIFICO**, finalmente, que a advogada encontra-se em dia com a anuidade até o ano de 2021. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(sessenta) dias, conforme o provimento n.º 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por Valeria Cristina Regino Ferreira, **Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão**. Dada e passada aos 29(vinte e nove) dias, do mês de abril ano de 2021.

Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral da OAB/MA

Visto por:

Leidiane Bezerra Lima
Responsável pela Divisão de Cadastro da OAB/MA

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
n.º 1 - Calhau - São Luís - MA

f @ oabma
oabma.org.br

98 2107. 5400



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2753891

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 29/04/2021, às 10:08. **LEIDIANE BEZERRA LIMA**, em 29/04/2021, às 10:08. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2753-8910-E8**.

FOLHAS:

220

Nº PROCESSO:

180/2020

Assinatura:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



FOLHAS: 221
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, que **VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES** é inscrita no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro **PRINCIPAL ORIGINARIA**, sob o n.º 9057, desde 08 de janeiro de 2009, conforme consta no Livro A-43. Fl. 06. **CERTIFICO**, ainda, que a mesma não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional. **CERTIFICO**, finalmente, que a advogada encontra-se em dia com a anuidade até o ano de 2020. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(sessenta) dias, conforme o provimento n.º 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por Valeria Cristina Regino Ferreira, Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada aos 29(vinte e nove) dias, do mês de abril ano de 2021. ✓

Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral da OAB/MA

Visto por:

Leidiane Bezerra Lima
Responsável pela Divisão de Cadastro da OAB/MA

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
n.º 1 - Calhau - São Luís - MA
CEP: 65076-922

f @oabma
oabma.org.br
98 2107. 5400



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2753893

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 29/04/2021, às 10:10. **LEIDIANE BEZERRA LIMA**, em 29/04/2021, às 10:10. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2753-893F-7A**.

FOLHAS: 222
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: Rf

[Handwritten signatures and marks]



FOLHAS: 223
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, que **PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL** é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro **PRINCIPAL ORIGINARIA**, sob o n.º 10907, desde **15 de fevereiro de 2012**, conforme consta no Livro A-53. Fl. 120. **CERTIFICO**, ainda, que o mesmo não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional. **CERTIFICO**, finalmente, que o advogado encontra-se em dia com a anuidade até o ano de 2020. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(**sessenta**) dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por **Valeria Cristina Regino Ferreira**, Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada aos 24(**vinte e quatro**) dias, do mês de maio de 2021.

Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

Visto por:

Leidiane Bezerra Lima
Responsável pela Divisão de Cadastro da OAB/MA



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2807081

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE BEZERRA LIMA**, em 24/05/2021, às 13:19. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 24/05/2021, às 13:19. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2807-081C-27**.

[Handwritten signatures and marks]

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, que **AMMAN LUCAS RESPLANDES ROCHA** é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro **PRINCIPAL ORIGINARIA**, sob o n.º 13317, desde 11 de agosto de 2014, conforme consta no Livro A-67. Fl. 33. **CERTIFICO**, ainda, que o mesmo não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional. **CERTIFICO**, finalmente, que o advogado encontra-se inadimplente com a anuidade referente ao ano de 2020. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(sessenta) dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por **Valeria Cristina Regino Ferreira, Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão**. Dada e passada aos 21(vinte e um) dias, do mês de maio do ano de 2021.

VALERIA CRISTINA REGINO
FERREIRA:00023801700
Assinado de forma digital por VALERIA CRISTINA REGINO
FERREIRA:00023801700
Dados: 2021.05.21 14:50:45 -03'00'
Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

Visto por:

Leidiane Bezerra Lima
Responsável pela Divisão de Cadastro da OAB/MA

Podar, Judiciário TJMA, São, AUTENT03177388C7/1Q1D40R0A82, 24/05/2021 16:13:06, Ato: 13.18, Total R\$ 6.12 Fmcd H\$ 4.63 FFEHC R\$ 0.13 F ADEP R\$ 0.18 FFEHC R\$ 0.18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

TABELIONATO DO 1º Ofício
Karoline dos Santos França
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 32432947
e-mail: carlonilto Soares@gmail.com





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2804864

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE BEZERRA LIMA**, em 21/05/2021, às 15:49. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 21/05/2021, às 15:50. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2804-864C-3E**.



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9112
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0317737GMI9QTOD2YM5M41, 24/06/2021
15:13:05, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos França
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA



FOLHAS: 225

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, que **ITALO DIOGO TORRES DA SILVA** é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro **PRINCIPAL ORIGINÁRIA**, sob o n.º 10976, desde **15 de fevereiro de 2012**, conforme consta no Livro A-53. Fl. 189. CERTIFICO, ainda, que o mesmo não responde a processo disciplinar nesta Seccional, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional, como também não consta em seu histórico de registro qualquer impedimento. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60(sessenta) dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por **Valeria Cristina Regino Ferreira, Secretária Geral da Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão**. Dada e passada aos 26(vinte e seis) dias, do mês de maio ano de 2021.

VALERIA CRISTINA REGINO
FERREIRA:00023801700

Assinado de forma digital
por VALERIA CRISTINA
REGINO
FERREIRA:00023801700
Dados: 2021.05.26
16:12:17 -03'00'

Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

Visto por:

Leidiane Bezerra Lima
Responsável pela Divisão de Cadastro da OAB/MA

[assinatura]

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
nº1 - Calhau - São Luís - MA

@oabma
oabma.org.br
98 2107. 5400



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2814133

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE BEZERRA LIMA**, em 26/05/2021, às 16:22. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 26/05/2021, às 16:22. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2814-1331-50**.

FOLHAS:

226

Nº PROCESSO:

180/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05213127

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Jacqueline Aguiar da Silva

OBSERVAÇÕES
ART. 30, INC. I, L. 8906/94

BARCODE

FOLHAS: 227

Nº PROCESSO: 380/2021

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

NOME
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA

RELACION
RAIMONDO NONATO DA SILVA
FRANCISCA MARIA AGUIAR DA SILVA

NATURAÇÃO
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1979

CPF
043.167.993-04

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
22/06/2009

VIA
01

EXPIRADO EM
07/07/2009

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatoil.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENTO29983FIUAW1BNANJLUU61
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 24/06/2021 16:52:01 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE



[Handwritten signatures]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

FOLHAS: 228
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: [assinatura]

Jacqueline Aguiar da Silva
Curriculum Vitae

Janeiro/2020

[assinatura]

Jacqueline Aguiar da Silva
Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Jacqueline Aguiar da Silva

Dados pessoais

Filiação Raimundo Nonato da Silva e Francisca Maria Aguiar da Silva
Nascimento 17/12/1979 - Teresina/PI - Brasil
Carteira de Identidade 1559508 SSP - PI - 05/12/1994
CPF 843.167.993-04

Endereço residencial Rua Garças. Cond Reserva Renascença Apto 905A
Jardim Renascença - São Luís
65075170, MA - Brasil
Telefone: 086 998149922
Celular 098 984111769

Endereço profissional Aguiar & Albuquerque Advogados Associados
Rua Miquerinos, Ed Golden Tower, sala 308
Jardim Renascença - São Luís
65075038, MA - Brasil
Telefone: 98 984651866

Endereço eletrônico

E-mail para contato : jackagsilva@hotmail.com
E-mail alternativo jacqueline@aguiaralbuquerque.adv.br

Formação acadêmica/titulação

- 2012 - 2014** Mestrado em Direito.
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, São Leopoldo, Brasil
Título: A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO AO PROJETO PARENTAL PELA VIA DA POLÍTICA PÚBLICA GRATUITA DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA NO BRASIL: perspectivas biopolíticas, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Taysa Schiocchet
- 2005 - 2006** Especialização em Direito Tributário.
Centro de Ensino Unificado de Teresina, CEUT, Brasil
Título: Arrolamento de bens como condição de admissibilidade recursal em processo administrativo-fiscal previdenciário: análise de constitucionalidade e de aplicabilidade
Orientador: Joana Moraes Sousa Machado Carvalho
- 1999 - 2003** Graduação em Direito.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil
Título: Clonagem humana
Orientador: Maria do Rosário Pessoa Nascimento

Atuação profissional

1. Faculdade do Maranhão - FACAM/MA

Vínculo institucional

2014 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: PROFESSOR , Carga horária: 8, Regime: Parcial

Atividades

02/2015 - 12/2015 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Hermenêutica Jurídica, Direito Administrativo

02/2014 - 12/2014 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Hermenêutica Jurídica

2. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF

Vínculo institucional

2016 - 2018 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Estatutário , Carga horária: 40, Regime: Integral

3. Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Vínculo institucional

2018 - 2020 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Chefe do Núcleo Jurídico , Carga horária: 40, Regime: Integral

4. Faculdade Estácio de São Luis - ESTÁCIO SÃO LUÍS

Vínculo institucional

2019 - 2020 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Horista , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Atividades

02/2019 - 12/2019 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito Tributário I e II

5. Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - PAÇO DO LUMIAR

Vínculo institucional

2013 - 2017 Enquadramento funcional: Tempo Parcial , Carga horária: 30, Regime: Parcial

Outras informações:
Cargo ocupado: Procuradora Geral Adjunta

6. Faculdade São Gabriel - NOVAUNESC

Vínculo institucional

2011 - 2014 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: parcial , Carga horária: 14, Regime: Parcial

Atividades

08/2011 - 01/2014 Graduação, Ciências contábeis

Disciplinas ministradas:
Direito Tributário

08/2011 - 01/2014 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito Constitucional III , Direito financeiro , Direito Civil - Família , Direito Tributário , Direitos reais , Ética e deontologia jurídica , Teoria geral do processo

7. Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI

Vínculo institucional

2010 - 2012 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: 20 , Carga horária: 5, Regime: Parcial

Outras informações:

Professora de Direito Processual (Execução e Cautelar) e de Direito Empresarial (Teoria da empresa e Títulos de Crédito)

Atividades

08/2010 - 11/2012 Graduação, Direito

Disciplinas ministradas:
Direito empresarial - teoria da empresa , Direito empresarial - títulos de crédito , Direito processual civil - cautelar , Direito Processual Civil - Execução , Direito Processual Civil - procedimentos especiais

8. Prefeitura Municipal de Coelho Neto - PREFEITURA

Vínculo institucional

2009 - 2012 Enquadramento funcional: cargo em comissão , Carga horária: 18, Regime: Parcial

Outras informações:

Cargo ocupado - Procuradora Geral do Município

9. Faculdade Integral Diferencial - FACID

Vínculo institucional

2009 - 2009 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Horista , Carga horária: 15, Regime: Parcial

Atividades

232

380/2021



06/2009 - 06/2009 Pós-graduação, Controle externo

*Disciplinas ministradas:
Direito Tributário*

10. Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI

Vínculo institucional

2008 - 2011 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professora titular , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Professora, coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica e de atividades complementares do Curso de Direito e membro do Núcleo de Responsabilidade Social

Atividades

08/2009 - 02/2011 Direção e Administração, Núcleo de Prática Jurídica

*Cargos ocupados:
Coordenadora*

02/2008 - 08/2010 Extensão Universitária, Núcleo de Responsabilidade Social

*Especificação:
Membro do Núcleo de Responsabilidade Social, representando o Curso de Direito*

02/2008 - 02/2011 Graduação, Direito

*Disciplinas ministradas:
Direito Administrativo II , Direito Administrativo I, sendo ministrada em 2008.1 , Hermenêutica jurídica, sendo ministrada em 2008.1 , Direito Processual Administrativo , Direito Econômico e Financeiro*

02/2008 - 02/2011 Direção e Administração, Coordenação de Atividades Complementares do Curso de Direito

*Cargos ocupados:
Coordenadora de Atividades Complementares do Curso de Direito*

11. Faculdade do Vale do Itapicurú - FAI

Vínculo institucional

2006 - 2009 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor titular , Carga horária: 34, Regime: Parcial

Atividades

08/2007 - 02/2009 Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Extensão e Pesquisa

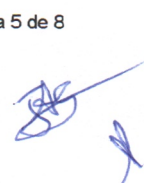
*Especificação:
Conselheira representante docente do Curso de Direito*

04/2007 - 02/2009 Estágio, Núcleo de Prática Jurídica

*Estágio:
Orientação de discentes junto à prática de estágio supervisionado, atividades simuladas e reais. Atividade exercida desde 2007.1*

08/2006 - 02/2009 Graduação, Direito

*Disciplinas ministradas:
Direito Processual Administrativo , Hermenêutica Jurídica , Direito Administrativo I , Direito Administrativo II , Direito Civil I*



08/2006 - 02/2009 Direção e Administração, Coordenação do Curso de Direito*Cargos ocupados:**Assessora de Coordenação, desenvolvendo atividades de apoio acadêmico ao Coordenador do Curso de Direito desta IES***12. Faculdade do Piauí - FAP****Vínculo institucional****2005 - 2008****Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professora titular T-9 , Carga horária: 28, Regime: Parcial***Outras informações:**Professora do Curso de Direito, orientadora de estágio supervisionado junto ao Núcleo de Prática Jurídica, membro de bancas de apresentação de monografias e pesquisadora. Tais atividades foram realizadas na FAP/ Campus de Parnaíba***Atividades****05/2007 - 09/2007 Extensão Universitária, Coordenação do Curso de Direito***Especificação:**Curso de Extensão em Responsabilidade Civil, carga horária de 20 h/a por curso. Atividade realizada em dois momentos: 05,19 e 26/05/2007 e em 25/08, 01 e 15/09/2007***03/2006 - 02/2008 Estágio, Núcleo de Prática Jurídica***Estágio:**Orientação dos discentes junto ao Núcleo de Prática Jurídica desta IES, desenvolvendo atividades práticas simuladas e reais.***10/2005 - 04/2006 Direção e Administração, Coordenação do Curso de Direito***Cargos ocupados:**Auxiliar da Coordenação de Curso***08/2005 - 02/2008 Graduação, Direito***Disciplinas ministradas:**Hermenêutica Constitucional, ministrada em 2007.2 , Direito Administrativo II, ministrada em 2007.1 e 2007.2 , Direito Processual Administrativo, ministrada em 2006.1, 2007.1 e 2007.2 , Direito administrativo I, ministrada em 2005.2, 2006.1, 2006.2, 2007.1, 2007.2 , Direito Civil I, ministrada em 2005.2***13. Universidade Estadual do Piauí - UESPI****Vínculo institucional****2005 - 2007****Vínculo: Contrato por tempo determinado , Enquadramento funcional: Professora auxiliar I, TP-20 , Carga horária: 20, Regime: Parcial***Outras informações:**Professora do Curso de Direito, no Campus de Parnaíba***Atividades****04/2005 - 01/2007 Graduação, Direito***Disciplinas ministradas:**Introdução ao Estudo do Direito, ministrada em 2006.2 , Hermenêutica Jurídica, ministrada em 2006.1 , Direito Comercial II, ministrada em 2005.2 e 2006.2 , Direito Financeiro, ministrada em 2005.2 , Direito Comercial I, ministrada em 2005.1 e 2006.1*

Projetos

Projetos de pesquisa

2006 - 2008 O Idoso e os direitos fundamentais para a terceira idade, coordenado pelo professor mestre Roberto Cajubá da Costa Britto

Descrição: O projeto inclui pesquisa de campo, através da aplicação de questionário aos idosos na cidade de Parnaíba/PI, visando tal pesquisa contribuir para o devido respeito à cidadania e à dignidade da pessoa idosa, indicando soluções para a atual situação do idoso naquela cidade, indo desde programas a serem desenvolvidos pelo Poder Público até uma mudança de comportamento da sociedade e da própria família

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2);

Integrantes: Jacqueline Aguiar da Silva; Roberto Cajubá da Costa Britto (Responsável); Antônio Cajubá de Britto Neto; Sarah Vieira Miranda

Financiador(es): FUNPESQ-

Áreas de atuação

1. Direito
2. Finanças Públicas Internas

Idiomas

Espanhol Compreende Bem , Lê Bem

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões em andamento

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Kássia Naiara Coutinho Teles. **Limites à adoção consentida sob o enfoque do filho abandonado no Piauí.** 2013. Curso (Direito) - NOVAUNESC

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. SILVA, J. A.

Participação em banca de Antônia Régia Diniz Bezerra Cavalcante. **ADOÇÃO ATO DE AMOR**, 2011
(Direito) NOVAUNESC

2. SILVA, J. A.

Participação em banca de Jôse de Pinho Lustosa. **Doutrina da proteção integral ao menor infrator com ênfase nas políticas públicas**, 2011
(Direito) NOVAUNESC

3. SILVA, J. A.

Participação em banca de Gina Castelo Branco C. de Vasconcelos. **O Direito à educação inclusiva das pessoas portadoras de deficiências**, 2011
(Direito) NOVAUNESC

4. BRITTO NETO, A. C.; SILVA, J. A.; BRITTO, R. C. C.

Participação em banca de Rafael Lino de Sousa. **A responsabilidade civil do estado por ato jurisdicional**, 2007
(Direito) Faculdade do Piauí

5. SILVA, J. A.; MIRANDA, S. V.; CORREIA, Z. E. S.

Participação em banca de Paulo Gonçalves Pinheiro Júnior. **Legítima Defesa da Honra**, 2007
(Direito) Faculdade do Piauí

6. BRITTO, R. C. C.; SILVA, J. A.; CORREIA, Z. E. S.

Participação em banca de Eliane de Oliveira Sousa. **União Estável e a Questão Patrimonial**, 2007
(Direito) Faculdade do Piauí

Totais de produção

Orientações

Orientação em andamento (trabalho de conclusão de curso de graduação)..... 1

Eventos

Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)..... 6



IESUITAS BRASIL



UNISINOS

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983, Portaria Ministerial n.º 1083, de 20/11/2009, D.O.U. de 23/11/2009 e reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1426 de 07/10/2011, D.O.U. de 10/10/2011
São Leopoldo – Rio Grande do Sul – Brasil



O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em DIREITO, com a aprovação da Dissertação em 18 de dezembro de 2014,

confere o grau de

MESTRA EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO PÚBLICO

a

Jacqueline Aguiar da Silva

brasileira, natural do estado do Piauí – Brasil, nascida em 17 de dezembro de 1979, Cédula de identidade n.º 1.559.508 – SSP/PI e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Leopoldo, 11 de setembro de 2015.

M.F. de Aquino

Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Jacqueline Aguiar da Silva

Diplomada

Alsones Balestrin
Diretor da Unidade de Pesquisa e Pós-Graduação

B. A. N.

TABELOATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabela de Notas de São Luís
R. Côrtes Moreira, N. 2, Ed. Plana Tower Lts 13 e 14, Renaissance - (08) 3303 7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA
Em Testemunho
Sã Luis: 12/05/2021 10:21:05 25460
Conferido e achado conforme original apresentado da verdade.
Isabele Feltosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156713W2NMETYP0005E98 - Ato: 13.18
Emot: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADFP: R\$0.18 FEM/P: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

FOLHAS: 236
Nº PROCESSO: 180/2011
Assinatura: *B. A. N.*

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
Unidade de Apoio de Serviços Acadêmicos
Gerência de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob n.º 1150 – fls. 575 do livro MDT-001 com **validade nacional**, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 48, da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo MS14006/2014/2

São Leopoldo, 11 de setembro de 2015.

~~Eusébio Schneider~~
Gerente de Registros Acadêmicos

AUTENTICADO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/05/2021 10:21:05, 25460 da verdade
Em Testemunho 

Em Testemunho

Escrivente

[illegible]

✓

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. A. Smith". The signature is written in a cursive style with a large loop at the beginning and a long horizontal stroke extending to the right.



CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA
PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO



Pós-Graduação "Lato Sensu"

Certificamos que

Jacqueline Aguiar da Silva

Concluiu o Curso de Especialização em

Direito Tributário

do Programa de Especialização de Pós-Graduação "Lato Sensu", criado e regulamentado pela Resolução CONSUP N° 01 de 01 de abril de 2005 do Conselho Superior da Faculdade - CEUT, de acordo com a Resolução 01/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, no período de 12/09/2005 a 07/12/2006.
Teresina(PI), 25 de maio de 2007.

Diretor Geral da Faculdade - CEUT

Diretor(a) da Pós-Graduação

Coordenador(a) do Curso

Assinatura:

Nº PROCESSO: 180/2021

237

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Ls 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA
Tabela 1



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/05/2021 10:21:05 25460
Em Testemunho
Isabele Feltosa Araújo - Escrivente
PODERA JUDICIÁRIO - TJMA
São: AUTENT1567116018X01741LVM58 - Ato: 13 18
Emol.: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADFP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Jacqueline Aguiar da Silva

Curso: Especialização em Direito Tributário

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTES	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Metodologia da Pesquisa	36	8,0	Maria das Graças Targino Moreira Gued	Doutora	UFPI - PI
Hermenêutica Jurídica	30	8,0	Nazareno Cesar Moreira Reis	Mestre	CEUT - PI
TGC e Aspectos do Dir. Constitucional Contempo	24	7,5	Edilson Pereira Farias	Doutor	UFPI - PI
TGC e Aspectos do Dir. Constitucional Contempo	24	8,0	Nelson Nery Costa	Doutor	UFPI - PI
Processo Constitucional	24	10,0	Nazareno Cesar Moreira Reis	Mestre	CEUT - PI
Direito e Finanças I	24	10,0	Delano Carneiro da Cunha Câmara	Mestre	CEUT - PI
Direito e Finanças II	24	10,0	Delano Carneiro da Cunha Câmara	Mestre	CEUT - PI
Direito Tributário e Tributos em Espécie I	24	9,6	Moisés Ângelo de Moura Reis	Mestre	Livre Docente
Direito Tributário e Tributos em Espécie II	24	9,6	Moisés Ângelo de Moura Reis	Mestre	Livre Docente
Direito Tributário e Tributos em Espécie III	24	9,6	Moisés Ângelo de Moura Reis	Mestre	Livre Docente
Sistema Tributário e Direito Processual Tributário	24	9,5	José Renato de Oliveira	Mestre	Livre Docente
Sistema Tributário e Direito Processual Tributário	24	9,5	José Renato de Oliveira	Mestre	Livre Docente
Sistema Tributário e Direito Processual Tributário	24	9,5	José Renato de Oliveira	Mestre	Livre Docente
Direito Penal Tributário	24	8,0	Nelson Nery Costa	Doutor	UFPI - PI
Metodologia do Ensino Superior	30	10,0	Antônia Osima Lopes	Mestre	UFPI - PI
TCC	90	9,7	-	-	-

TCC: **ARROLAMENTO DE BENS COMO CONDIÇÃO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**
PREVIDENCIÁRIO: ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE E DE APLICABILIDADE.

MEDIA GLOBAL: 9,2

CARGA HORÁRIA TOTAL: 474 h/a

REGISTRO: PROCESSO Nº 2693/2007

LIVRO: 01 PÁGINA: 19

NÚMERO DO CERTIFICADO: 03

5 TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Av. Cônego Moreira N. 2 Ed. Plana Tower ILS 13 e 14, Rendimento - 990 3303-7155 - CEP 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e arquivado conforme original apresentado

São Luís, 12/05/2021 10:21:05 25460

Em Testemunho

Isabelle Feltosa Araújo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711EBAVOTIS300MA55 - Ato: 13.18

Empl: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADFP: R\$0.18 FENP: R\$0.18 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS: Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:

a) para a assiduidade: frequência mínima de 75%;

b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas

Foi considerado aprovado o aluno que obteve conceito igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75% das

FOLHAS: 238
 Nº PROCESSO: 180/2021
 Assinatura: Rf

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 07877725

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Vanessa Albuquerque

OBSERVAÇÕES



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 12/05/2021 10:21:05 25460
 Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711WJ08YBO64VI3I48 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES

FILIAÇÃO
 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES
 CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
 RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
 31/05/1985

RG
 9081214951 - SSP/RS

CPI
 009.420.363-60

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 SIM

VIA
 01 14/03/2009

CEP

JOSE CALDAS GÓIS
 PRESIDENTE



[Handwritten signature]

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

**Vanessa Albuquerque Rocha Guimaraes**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2967782709844436>

Última atualização do currículo em 03/01/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pela Universidade Ceuma (2008). Sócia do Escritório Aguiar e Albuquerque Advogados Associados. Tem experiência na área de Direito do Trabalho, Administrativo, Eleitoral, Família, Empresarial, Ambiental

(Texto informado pelo autor)**Nome civil****Nome** Vanessa Albuquerque Rocha Guimaraes**Dados pessoais****Nome em citações bibliográficas** GUIMARAES, V. A. R.**Sexo** Feminino**Cor ou Raça** Branca**Filiação** JOSE LUIZ GUIMARAES e CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE GUIMARAES**Nascimento** 31/05/1985 - Brasil**Carteira de Identidade** 9081214951 SSP - MA - 13/05/2000**CPF** 009.420.363-60**Endereço residencial** Rua Professor Pinho Rodrigues
Jardim Renascença - São Luis
65075740, MA - Brasil
Telefone: 98 984131185**Endereço eletrônico** E-mail para contato : vanessa_arg@hotmail.com
E-mail alternativo vanessa.arg.va@gmail.com**Formação acadêmica/titulação**

- 2019** Doutorado em ciencias jurídicas.
Universidade Autónoma de Lisboa, UAL, Lisboa, Portugal
Orientador: ainda nao definido
Áreas do conhecimento: *Direito*
- 2018** Mestrado em CIENCIAS JURIDICAS.
Universidade Autónoma de Lisboa, UAL, Lisboa, Portugal
- 2020** Especialização em DIREITO DIGITAL.
Fundação Escola Superior do Ministério Público - RS, FESMP/RS, Porto Alegre, Brasil
- 2020** Especialização em LLM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.
Fundação Escola Superior do Ministério Público - RS, FESMP/RS, Porto Alegre, Brasil
- 2019** Especialização em PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO.
Faculdade Batista Brasileira, FBB, Salvador, Brasil
- 2017 - 2018** Especialização em POS GRADUAÇÃO EM PROCESSO CIVIL.
Faculdade Batista Brasileira, FBB, Salvador, Brasil
Título: NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL 2015
Orientador: Cristiano Chaves de Farias
- 2003 - 2008** Graduação em Direito.
Universidade Ceuma, UNICEUMA, Sao Luis, Brasil
Título: PRINCIPIO DA IGUALDADE FRENTE A DISCRIMINACAO DE GENERO: DIREITO DA MULHER,
Ano de obtenção: 2008
Orientador: JAQUELINE

Atuação profissional

1. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**Vínculo
institucional**

2017 - 2020 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: EXECUTIVO JURIDICO, Regime: Parcial

2. ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SANTOS E GUIMARÃES - ESG

**Vínculo
institucional**

2014 - 2017 Vínculo: ADVOGADA AUTONOMA , Enquadramento funcional: ADVOGADA SÓCIA , Carga horária: 40, Regime: Integral

3. ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EDMIR MARTINS - EAEM

**Vínculo
institucional**

2009 - 2013 Vínculo: ADVOGADA ASSOCIADA , Enquadramento funcional: ADVOGADA , Carga horária: 40, Regime: Integral

4. ESCRITÓRIO AGUIAR E ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS - AAAA

**Vínculo
institucional**

2020 - Atual Vínculo: SÓCIA DO ESCRITÓRIO , Enquadramento funcional: ADVOGADA, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. DIREITO DO TRABALHO
2. DIREITO ADMINISTRATIVO
3. DIREITO ELEITORAL
4. DIREITO DIGITAL
5. DIREITO EMPRESARIAL
6. DIREITO AMBIENTAL

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Produção**Produção bibliográfica****Livros publicados**

1.  GUIMARAES, V. A. R.; GUIMARAES, V. A. R. ESTADO E INSTITUIÇÕES JURÍDICAS. RIO DE JANEIRO: PEMBROKE COLLINS, 2020 p.772. Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9786587489551, Home page: <https://www.google.com/url?q=http://clickemailmkt.caedjus.com/its/click?upn%3DYjJgWkMzUCV22qE8-2FCWGWFWiRWeiEpNHZsd8kev8dpkkTSu15juGN-2BU1CR6oHxO627JG-2BK6HcOaEQ63eJECM51Dn6BBv4cOJFyt59EODEc9kKGyc6RIZFIEBLC4iCFwvxH9GaLR-2FwVfa38307jvSaMaaDofH-2FIZZ5>
2.  GUIMARAES, V. A. R.; ALBUQUERQUE, C. M. O.; SANTOS, E. R.; HELOU, T. B. F.; NUNES, A.; AZEVEDO, A.; STOPASSOLA, A.; FIGUEIREDO, F. H. V.; SOLHEIRO JUNIOR, L. A. A.; GOES, P. P.; RODRIGUES, S. S.; GUIMARAES, V. A. R. TEMAS ATUAIS DA CIÊNCIA DO DIREITO NO BRASIL E EM PORTUGAL. RIO DE JANEIRO: LUMEM JURIS, 2020 p.416. Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9786555100754, Home page: <https://lumenjurs.com.br/direitos-humanos/temas-atuais-da-ciencia-do-direito-no-brasil-e-em-portugal-2020-2518/p>

Educação e Popularização de C&T**Livros publicados**

1.  GUIMARAES, V. A. R.; ALBUQUERQUE, C. M. O.; SANTOS, E. R.; HELOU, T. B. F.; NUNES, A.; AZEVEDO, A.; STOPASSOLA, A.; FIGUEIREDO, F. H. V.; SOLHEIRO JUNIOR, L. A. A.; GOES, P. P.; RODRIGUES, S. S.; GUIMARAES, V. A. R. TEMAS ATUAIS DA CIÊNCIA DO DIREITO NO BRASIL E EM PORTUGAL. RIO DE JANEIRO: LUMEM JURIS, 2020 p.416. Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9786555100754, Home page: <https://lumenjurs.com.br/direitos-humanos/temas-atuais-da-ciencia-do-direito-no-brasil-e-em-portugal-2020-2518/p>

Eventos

03/01/2021

Currículo Lattes

FOLHAS: 130/2021
Nº PROCESSO: 14
Assinatura: [assinatura]

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação Oral no(a) **Congresso Interdisciplinar de Direitos Humanos (INTERDH 2020)**, 2020.
(Congresso)
TRABALHO ORDENAMENTO JURÍDICO JUSTO E COESO: ESTUDO DA TEORIA DE JUSTIÇA DE
RAWLS E TEORIA PURA DE KELSEN.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Livros publicados	1
Livros publicados	1

Eventos

Participações em eventos (congresso)	1
--------------------------------------	---

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 03/01/2021 às 17:42:42.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 14 de julho de dois mil e oito, confere a

VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES

nacionalidade BRASILEIRA

naturalidade RIO DE JANEIRO - RJ

nascido (a) a 31/05/1985

identidade nº 9081214951-SJSPRŞ o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Profa. Maria Lúcia Lima
Pró-Reitor de Graduação

São Luís (MA), 19 de

Novembro de 2008

Organa Conto Quirô
Secretária Acadêmica

W. W. W.
Reitor

Caran. Albuquerque
Diplomado

FOLHAS: 240
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: [assinatura]



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2 Ed. Plamita Tower, Ls 13 e 14, Ranssencra - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA
Tabela



AUTENTICACAO
Contido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/05/2021 10:21:05 25460
Em Testemunho
[assinatura]
da verdade.

Isabele Feltosa Araujo - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711Y0Y1C1STE187RKO50 - Ato: 13.18
Lmo: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEF: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.ijmajs.br

CURSO DE DIREITO – Reconhecido pela Portaria
Ministerial N.º 920, de 21.08.98, publicada no D.O.U.
de 24.08.98, Seção I, Página 14.

Prof. Alby Mello de Araújo
Reitor

Prof. Jorge Creso Cutrim Demétrio
Pró-Reitor de Graduação

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JUDIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Côrrea Moreira, N.º 2, Ed. Pina Tova Lúis e M. Residência - (98) 3025-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
78000029494562 JORGE CRESO CUTRIM DEMÉTRIO ****
São Luís, 27/10/2017, às 02:57, 22746
Em Testemunho _____ da verdade

Bianca Santos de Mello - Escrevente
Emol.: R\$4,10 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,20

000029494562
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de firma

Isidoro Crêda Bezerra

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JUDIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Côrrea Moreira, N.º 2, Ed. Pina Tova Lúis e M. Residência - (98) 3025-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/05/2021, às 21:05, 35060
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabelle Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567114DDED22UJ8ELG34 - Ató: 13.18
Emol.: R\$4,63 FERC.: R\$0,13 FADP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade desse selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE



MEC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Graduação
Secretaria Acadêmica

Diploma Registrado Sob nº 3717/2008
Livro nº 032 Fls nº 047
Em 19/11/2008, Processo nº 0074543/2008-0

por delegação de competência do Ministério da Educação
nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de
maio de 2006, publicado no DOU nº 99, seção 1, 25/05/2006.

Geza Loubo Góis
Secretária(a) Acadêmica(a)

Visto: _____
Pro-Reitor de Graduação

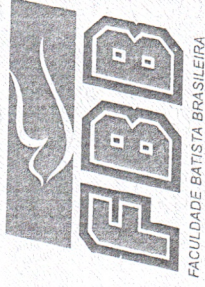
Ministério da Educação
Centro Universitário do Maranhão
Aprovo o Registro consistente acima

Em: 19 de Novembro de 2008
[Assinatura]
Reitor

023175



FACULDADE BATISTA BRASILEIRA

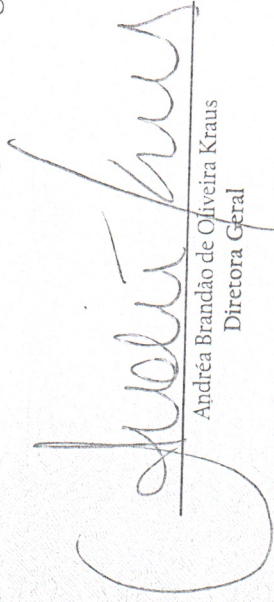


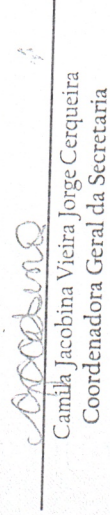
CERTIFICADO

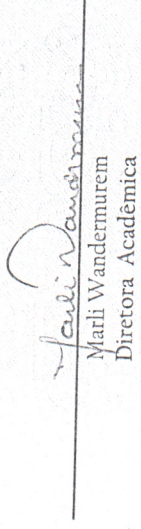


Certificamos que VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARÃES, concluiu o Curso de *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL* em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", com aproveitamento de notas e frequência legal, promovido pelo Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão da Faculdade Batista Brasileira – FBB, com carga horária de 360 horas/ aula nos termos da Legislação Vigente do Conselho Nacional de Educação.

Salvador, 17 de Setembro de 2018.


Andréa Brandão de Oliveira Kraus
Diretora Geral


Camila Jacobina Vieira Jorge Cerqueira
Coordenadora Geral da Secretaria


Mari Wandermurem
Diretora Acadêmica

Concluinte
RG: 9081214951 SSP-RS

Nº PROCESSO: 180/2018
Assinatura: 

FOLHAS:

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Av. Colares Moreira, N. 2 Ed. Plana Tower Lt 13 e 14, Renascença - (98) 3303.7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA
JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/05/2021 10:20:34 10250

Em Testemunho

da verdade.

Isabele Feltosa Araújo - Escrevente



Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>
Selo: AUTENT156711F112A273RMB0191 - Ato: 13.18
Eml: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018.

FACULDADE BATISTA BRASILEIRA

Certificado registrado em 17 de setembro de 2018 às fls. Nº 2038 do livro de registro nº 1A da Faculdade Batista Brasileira, sob Registro nº 2807/18 referente ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil.


Stella Lúcia Almeida
Secretária do CEPPEX



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Cônego Moreira N.º 253, Ponta Favela, 13 e 14, Renda: (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-401 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original ap. esentado
São Luís, 12/05/2021 10:21:05-25460 da verdade.
Em testemunho

Isabelle Feitosa Araújo - Esc. evento
PODER JUDICIÁRIO - TMA
Selo: AUTENT156711734XUJWY1IPDY019 - Ato: 13.18
Emitido: R\$4.63 FIRC: R\$0.13 FADep: R\$0.18 FEM: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jyma.jus.br>





FOLHAS: 242

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EQUIPE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo Licitatório n.º 180/2021/SEMAPIC
Tomada de preços n.º 04/2021-CPL.

Prezados senhores,

Eu, Pedro Ivo Fontenelle Cabral, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MA 10.907, pós-graduado em direito público, portador do CPF nº 027136843-82, residente e domiciliado na Rua Buriti Bravo, Qd. 11, nº 7, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, declaro para os devidos fins de direito que me disponibilizo a integrar equipe técnica da Empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27041906/0001-00, sediada na Av Colares Moreira, Qd 01, Lote 32, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-441, para fins de execução das atividades solicitadas mediante a Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 180/2021/SEMAPIC.

Declaro que, por meio deste, possuo vinculação técnica à empresa, para os termos e atividades suscitadas no Processo Licitatório citado.

São Luís/MA, aos 25 dias de maio de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Pedro Ivo Fontenele Cabral
Advogado
OAB/MA 10.907
CPF nº 027136843-82

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUBENCO
Tabelião
Av. Colares Moreira, nº 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo:
PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL

São Luís, 25/05/2021 09:43:55 27709
Em Testemunho da verdade.
Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711AM30B82MKFNKWK63 - Ato: 13.17.2
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]

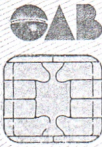
FOLHAS: 243
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10241680



ASSINATURA DO PORTADOR
Pedro Ivo Fontenelle Cabral



OBSERVAÇÕES



**TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 12/05/2021 10:21:05, 25460
Em Testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.



Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711J3ZP5K20LW2TDG07 - Ato: 13.18
Emoi.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
10.907

NOME
PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL

FILIAÇÃO
INACIO DE LOIOLA MARTINS CABRAL
EDITH IRENE FONTENELLE CABRAL

NATURALIDADE
SÃO LUÍS-MA

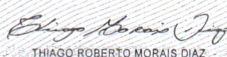
RG
988643987 - SSP/MA

DATA DE NASCIMENTO
29/06/1988

CPF
027.136.843-82

VIA
02

EXPEDIDO EM
28/01/2020


THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

**Pedro Ivo Fontenelle Cabral**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3168050308974828>

Última atualização do currículo em 19/05/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (2010). Atualmente é sócio - Aguiar & Albuquerque Advogados Associados. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito

(Texto informado pelo autor)

Nome civil**Nome** Pedro Ivo Fontenelle Cabral**Dados pessoais****Nascimento** 29/06/1988 - Brasil**CPF** 027.135.043-82**Formação acadêmica/titulação**

2006 - 2010 Graduação em Direito.
Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, UNDB, São Luís, Brasil
Título: Súmula vinculante: finalidades e controvérsias da emenda constitucional nº. 45/2004, Ano de obtenção: 2010
Orientador: CHRISTIAN BARROS PINTO

Formação complementar

2019 MBA em Contabilidade, Gestão Tributária e Auditoria pelo Instituto Nacional de Educação e Extensão, INEX, Brasil

2011 - 2012 Especialização em Direito Público.
Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Campo Grande, Brasil

Atuação profissional

1. Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMASERH

Vínculo institucional

2018 - 2020 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Executivo Jurídico, Regime: Parcial

2016 - 2018 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Analista Jurídico, Regime: Parcial
Outras informações:
Entre os meses de Março e Maio de 2018 exerceu a função de "Supervisor Jurídico" no âmbito do Direito Administrativo.

2. Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU

Vínculo institucional

2015 - 2016 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Analista Jurídico, Regime: Parcial
Outras informações:
Funções Exercidas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Maranhão

3. Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Maranhão - SEPAQUIMA

Vínculo institucional

2013 - 2014 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Chefe do Setor Jurídico, Regime: Parcial

4. Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão - SETUR

Vínculo institucional

2020 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Assessor Jurídico, Regime: Parcial

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 19/05/2021 às 11:09:20.

19/05/2021

Currículo Lattes

FOLHAS: 245

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: [assinatura]



Certificado



Certificamos que PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização em **DIREITO PÚBLICO**, em convênio com Marcato - Cursos Jurídicos, realizado no período de janeiro de 2011 a outubro de 2012, com carga horária de 360 horas.

Campo Grande, 7 de maio de 2013.

Pedro Ivo Fontenelle Cabral
Titulado

FOLHAS: 246
Nº PROCESSO: 180/2011
Assinatura: Pe. José Marinoni

Pe. José Marinoni
Reitor

14 CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Araújo Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65000-020
Tel.: (99) 98119-4949 - E-mail: quartocartoriocaxias@hotmail.com
Tabela 2/01

Poder Judiciário TJMA - Selo:
AUTENT03109855TFNT2E66L3XK11, 26/05/2021 16:24:48,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Cartório Maria Eva Guimarães Santos
4º Ofício Extrajudicial Caxias-MA

Disciplinas	CH	Professores				Conceito
		MARCATO		UCDB		
		Nome	Titulação	Nome	Titulação	
Disciplinas	78	Pedro Lenza Luiz Carlos dos Santos Gonçalves	Doutor Doutor	Evandro Silva Barros*	Mestre	C
Disciplinas	40	José Eduardo Martins Cardozo	Mestre	Nilton César Antunes da Costa*	Mestre	C
Disciplinas	10	Antonio Evangelista de Souza Neto	Mestre	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima*	Mestra	C
Disciplinas	32	Motauni Ciochetti de Souza	Mestre	Milena Inês Siveri Pistori* Mauric Pauletti*	Mestra Mestre	C
Disciplinas	38	Carla Teresa Martins Romar	Doutora	Maurinice Evaristo Wenceslau*	Doutora	C
Disciplinas	38	Hermes Arrais de Alencar	Mestre	José Pereira da Silva*	Mestre	C
Disciplinas	38	Roberto Caparroz	Doutor	Ana Paula Duarte Ferreira Maidana*	Especialista	C
Disciplinas	19			Maria Luiza A. A. Serra	Mestra	A
Disciplinas	19			José Manfroí	Doutor	B
Disciplinas	48			Raphael Sergio Ritos Chaia Jacob	Mestre	C
Disciplinas	-			A INCONSTITUCIONALIDADE DA RESERVA DO POSSIVEL.		A

Total	360
-------	-----

Excelente; B - Bom; C - Regular; D - Insuficiente.
 Responsável pela avaliação da disciplina
 sa presencial: 13/12/2012

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Araújo Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65506-020
Tel.: (99) 38.119-4949 - E-mail: quartocartorio@caxias.ma.gov.br

4º Ofício Extrajudicial de Registro
Linha de Oliveira Ayde Alves

Poder Judiciário T.JMA. São:
AUTENT031086V8287228Y5VWCW84, 26/05/2021 16:24:48,
Aut: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>

Cartório
652219



4º Ofício Extrajudicial de Registro
Caxias - MA

formidade com a Resolução CNE/CES N.º 01 de 08 de junho de 2007 e aprovado pela Resolução CONSU/UCDB N.º 009/2007B, de 12 de Dezembro de 2007, Credenciamento para oferta de Educação a Distância via Portaria Ministerial n.º 550, de 25 de Fevereiro de 2005.

Registrado às Folhas n. 68 sob n. 08 do livro n. 02 de Registro de Certificandos.

Prof. Dr. Jefferson Pistori



UNDB

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A Diretora Geral da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em visto os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia 20 de dezembro de 2010, confere a

PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL

nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA),
nascido(a) a 29 de junho de 1988, identidade nº 98864398-7 SSP/MA o presente diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

Deusa Murod

Diretora Acadêmica

São Luís (MA), 16 de março de 2011

Deusa Cabral

Secretaria Acadêmica

Diplomado

Deusa Cabral

Diretora Geral

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Araújo Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65606-020
Tel.: (99) 98119-4949 - E-mail: quartocartorio@caxias.ma.br
Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031096PD693QTJFYP77279, 26/05/2021 16:24:48.
Atx: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ofício
7247
FOLHAS: 247
Nº PROCESSO: 1706/085
Assinatura: *[assinatura]*

CURSO DE DIREITO, reconhecido pela Portaria nº 166, de 3 de fevereiro de 2009.

Maria Izabel Pereira Rodrigues
p/ Diretora Geral
UNDB

Rebeca Murad
p/ Maria Ceres Rodrigues Murad
Diretora Acadêmica
UNDB

M E C - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº 51A

Livro nº 126 Fs. nº 568

em 04/04/14, Processo nº 4305/11-50
por delegação de competência do Ministério da Educação,
nos termos §1º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

VISTO:

Dayse Maria Menezes Moreira - Mat. 4937,9
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIREDA

Prof. Ms. Manoel de Jesus Barros Martins - Mat. 5802,5
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Organização Acadêmica
DEOAC

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.

Em: 04 de abril de 2014

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho - Mat. 0357C-4
REITOR

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Aarão Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65606-020
Tel.: (99) 98119-4949 - E-mail: quartocartoriocaxias@hotmail.com

Livia de Oliveira Ayub Alves
Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT0310966Z8EUKTFVOF5EM50, 26/05/2021 16:24:48,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cartório

Maria Eva Carneiro dos Santos
Escrivã
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA

000692

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EQUIPE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo Licitatório n.º 180/2021/SEMAPIC

Tomada de preços n.º 04/2021-CPL.

Prezados senhores,

Eu, Amman Lucas Resplandes Rocha, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MA 13.317, pós-graduado em direito tributário, portador do CPF nº 048521453-93, residente e domiciliado na Rua Aldebra, nº 14, Casa 03, bairro Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, declaro para os devidos fins de direito que me disponibilizo a integrar equipe técnica da Empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27041906/0001-00, sediada na Av Colares Moreira, Qd 01, Lote 32, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-441, para fins de execução das atividades solicitadas mediante a Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 180/2021/SEMAPIC.

Declaro que, por meio deste, possuo vinculação técnica à empresa, para os termos e atividades suscitadas no Processo Licitatório citado.

São Luís/MA, aos 25 dias de maio de 2021.



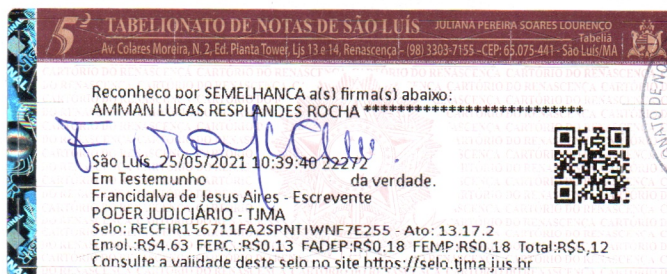
Amman Lucas Resplandes Rocha

Amman Lucas Resplandes Rocha

Advogado

OAB/MA 13.317

CPF nº 048.521.453-93



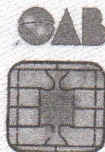
[Assinaturas manuais]

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Amman Lucas Resplandes Rocha



OBSERVAÇÕES



INSCRIÇÃO: 13317

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

FOLHAS: 249

AMMAN LUCAS RESPLANDES ROCHA Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: *R*

FILIAÇÃO

NELSON ROCHA SILVA
EULA RESPLANDES ROCHA

NATURALIDADE

BARRA DO CORDA-MA

RG

0138756320005 - SSP/MA

DOADOR DE ÓRGÃO E TEGIDOR

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

22/08/1991

CPF

048.521.453-93

VIA

EXPEDIDO EM

01 25/08/2014

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-914
e-mail: cartoriottitosaes@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773AMQDMIKNTRDHE023, 24/05/2021
15:13:05, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos Franca
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Amman Lucas Resplandes Rocha

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9839164436391433>

ID Lattes: 9839164436391433

Última atualização do currículo em 05/05/2021

Graduado em Direito pela Universidade Ceuma (2014), pós-graduação, nível de especialização, em Direito Tributário pela Faculdade Damásio (2017). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário, Administrativo, Constitucional e Cível. Advogado Militante, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão, sob o nº 13.317. Sócio Administrador do Escritório Dias & Resplandes Advocacia. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Amman Lucas Resplandes Rocha 
Nome em citações bibliográficas	ROCHA, A. L. R.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/9839164436391433

Endereço

Endereço Profissional	ESCRITÓRIO DIAS & RESPLANDES ADVOCACIA. Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão Vinhais 65074199 - São Luís, MA - Brasil Telefone: (98) 982724741 URL da Homepage: ammanlucas@gmail.com
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2017	Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 360h). Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus, FDDJ, Brasil. Título: PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIA COMO GARANTIA FUNDAMENTAL AO CONTRIBUINTE. Orientador: Profª. Esp. Tatiana Aparecida Clementino de Brito Ohta.
2009 - 2014	Graduação em Direito. Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil. Título: Abordagem da Polícia Militar em Contraste com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Orientador: MSc. Murilo Carvalho Pereira Guazzelli..

Formação Complementar

Atuação Profissional

ESCRITÓRIO FIGUEIREDO & MACHADO ADVOCACIA, E.F.M.A., Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2020

Vínculo: ADVOGADO ASSOCIADO, Enquadramento Funcional: ADVOGADO, Carga horária: 40



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031779BZX7JETZ8ZY1ZE14, 24/05/2021
15:13:04, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos França
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS, C.D., Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2015

Vínculo: SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Enquadramento Funcional: ADVOGADO, Carga horária: 40

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EMSERH., Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2021

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: ANALISTA JURÍDICO, Carga horária: 40

ESCRITÓRIO DIAS & RESPLANDES ADVOCACIA, E.D.R.A., Brasil.

Vínculo institucional
2020 - Atual

Vínculo: SÓCIO ADMINISTRADOR, Enquadramento Funcional: ADVOGADO

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito do Trabalho.

Idiomas

Espanhol Compreende Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 9º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2017. (Seminário).
2. VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO "A CONSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS". 2014. (Seminário).
3. III JORNADA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E CRIMINAIS. 2011. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 05/05/2021 às 10:14:59



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo.
AUTENT031773USFDZTCA7A0SY87, 24/05/2021
16:13:04, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos França
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA



FACULDADE DAMÁSIO

PÓS-GRADUAÇÃO



Imagem das Arcadas do Prédio da Faculdade Damásio.

A Faculdade Damásio, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das Resoluções MEC CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e n. 1, de 8 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação

Lato Sensu, em Setembro-2017, confere o título de

Especialista em Direito Tributário com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Amman Lucas Resplandes Rocha,

Brasileiro, natural de Barra do Corda - MA,
nascido em 22 de Agosto de 1991, RG 0138755320005 - MA,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 23 de Novembro de 2017.

Prof. Marco Antonio Araujo Junior
Diretor-Geral

Amman Lucas Resplandes Rocha.
Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Regazzo
Coordenador-Geral da Pós-Graduação



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 333-4142
e-mail: cartorictitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0317730KVHEMBVJF210M11, 24/06/2021
15:13:04, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,19 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos Franca
Escrevente
Rua do Sol, no 156-A Centro São Luís-MA

FOLHAS: 251
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura:



UNIVERSIDADE DO CEUMA
UNICEUMA

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012.
Publicado no DOU nº 62, seção 1, de 29/03/2012.



O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Direito, em 26 de junho de 2014, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO** a

AMMAN LUCAS RESPLANDES ROCHA

nacionalidade brasileira
nascido(a) a 22 de agosto de 1991

naturalidade Barra do Corda - MA
identidade nº 138755320005-SSP/MA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 1 de julho de 2014.

Secretário(a)

Reitor(a)

FOLHAS: 252

Nº PROCESSO: 180/2021

Assinatura: _____

Amman Lucas Resplandes Rocha
Diplomado(a)



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 32315142
e-mail: cartorio@tito.soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT031773J NF48J KBUTJLLK18, 24/05/2021
15.13.04. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELONATO DO 1º OFÍCIO
Karolyne dos Santos França
Escrevente

Rua do Sol nº 156-A Centro São Luís - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EQUIPE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo Licitatório n.º 180/2021/SEMAPIC
Tomada de preços n.º 04/2021-CPL.

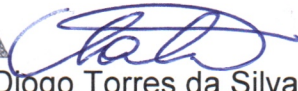
Prezados senhores,

Eu, Ítalo Diogo Torres da Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB/MA 10.976, pós-graduado em direito tributário, portador do CPF nº 020512783-50, residente e domiciliado na Rua dos Papagaios, Qd. 16, nº 7, bairro Ponta do Farol, São Luís/MA, declaro para os devidos fins de direito que me disponibilizo a integrar equipe técnica da Empresa **AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27041906/0001-00, sediada na Av Colares Moreira, Qd 01, Lote 32, Ed. Golden Tower, Sala 308, bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, Cep. 65075-441, para fins de execução das atividades solicitadas mediante a Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 180/2021/SEMAPIC.

Declaro que, por meio deste, possuo vinculação técnica à empresa, para os termos e atividades suscitadas no Processo Licitatório citado.

São Luís/MA, aos 24 dias de maio de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA


Ítalo Diogo Torres da Silva
Advogado
OAB/MA 10.976

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelaria
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (08) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

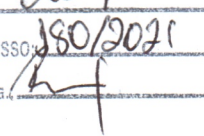
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
ITALO DIOGO TORRES DA SILVA *****

São Luís, 25/05/2021 09:43:12 18504
Em Testemunho da verdade.
Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567114DGI01BHRCPORQ49 - Ato: 13.17.2
Emul.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





[Assinatura]

FOLHAS: 254
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: 



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10234635

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Italo Diogo Torres da Silva

OBSERVAÇÕES





5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabelião
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 25/05/2021 11:14:20 3982
Em Testemunho *Isabele* da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567114OLENKT72KHO0149 - Ato: 13.18
Emol. R\$4.63 FERC. R\$0.13 FADEP. R\$0.18 FEMP. R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ITALO DIOGO TORRES DA SILVA

FILIAÇÃO
JAIME LEOPOLDO DA SILVA
ANGELA MARIA TORRES DA SILVA

NATURALIDADE
SÃO LUÍS-MA

RG
161908420019 - GEJUSPC MA

DATA DE NASCIMENTO
17/02/1988

CPF
020.512.783-50

DOADOR DE ÓRGÃO E TÍTULO
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
02 25/04/2019

THIAGO ROBERTO MORAIS DÍAZ
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
10976

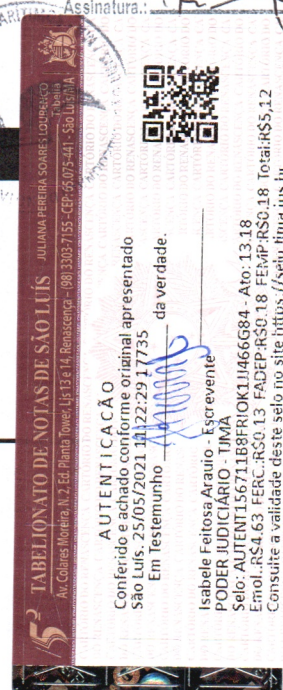



CURRÍCULUM VITAE

ÍTALO DIOGO TORRES DA SILVA

DADOS PESSOAIS

Data nasc. : 17/02/1988
Estado civil : Solteiro
E-mail : italodiogo@hotmail.com
Endereço : Rua dos papagaios, Q. 16, nº 7. Bairro: Ponta do Farol
CEP : 65077-210 São Luís - MA
Telefone Residencial: (98) 3303-6985
Telefone Celular: (98) 98832-1727



FORMAÇÃO

Direito Bacharelado – UNDB (Turma de 2010).
Pós-graduação em Direito Tributário – LFG (Turma de 2012)

INFORMÁTICA

Experiência em: EXCEL - Intermediário; INTERNET - Avançado; JAVA - Básico; MANUTENCAO - Básico; POWER POINT - Intermediário; WINDOWS - Intermediário; WORD - Avançado.

IDIOMAS

INGLÊS - Avançado;
ESPAÑHOL - Básico.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Estagiário: 8º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo.
Período: Mai/2008 a Jul/2008.

Descrição: Atuei auxiliando os conciliadores e Magistrado na condução das audiências de conciliação e instrução e julgamento.

Estagiário: Escritório de Advocacia Veloso e Léda Advogados Associados.
Período: Fev/2009 a Abr/2009.

Descrição: Atuei realizando diligências gerais bem como na elaboração de peças processuais (iniciais e intermediárias), envolvendo a área tributária, previdenciária e consumeristas.

Estagiário: SEBRAE-MA
Período: Mai/2009 a Nov 2010.

Descrição: Estagiário no Unidade de Políticas Públicas – UPP, auxiliando no processo de elaboração e implementação de legislação direcionada às ME's e EPP's.

Advogado: Escritório de Advocacia GS Advogados Associados
Período: Mar/2012 a Out/2012.

Descrição: Atuei inicialmente como Advogado no jurídico interno da Unimed São Luís. Em seguida, atuei no jurídico contencioso do escritório na qualidade de advogado, no setor tributário e consumidor.

Advogado: Advogado Eleitoral da Coligação "A força do Povo" (PMDB) em Vitorino Freire – MA.



UNDB

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A Diretora Geral da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em visto os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia 20 de dezembro de 2010, confere a

ITALO DIOGO TORRES DA SILVA

nacionalidade Brasileira, natural de São Luís (MA),
nascido(a) a 17 de fevereiro de 1988, identidade nº 16190842001-9 SSP/MA o presente diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

São Luís (MA) 23 de setembro de 2011

Adulondeis

Diretora Acadêmica

Italo Diogo Torres da Silva

Diplomado

Secretaria Acadêmica

Diretora Geral

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUDENCO Tabelista
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 25/05/2021 11:14:20 3982
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

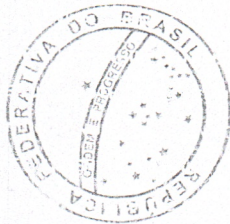
Selo: AUTENT156711CE73KET60DBJC284 - Ato: 13.18

Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



256
FOLHA: 180/2021
Nº PROCESSO: 180/2021
Assinatura: *[assinatura]*



Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO



Certificamos que **Ítalo Diogo Torres da Silva**, portador do RG 161908420019 e CPF 02051278350, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Tributário**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 050/CONEP/2012 e n.º 034/CONSU/2012, realizado no período compreendido entre 30/01/2013 e 25/04/2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

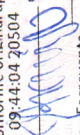
Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2014.


Prof.ª Dra. Luciana Paes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação


Ítalo Diogo B. do Silva



5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabela
São Luís, 25/05/2021 09:44:04 20504
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower I, 13 e 14, Renaissance - 980-3305-7155 - CEP: 6.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 25/05/2021 09:44:04 20504
Em Testemunho  da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711IH8GOFKKXTO9LS11 - Ato: 13.18
Emol: RS4.63 FERC:RS0.13 FADCP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



FOLHAS: 297
Nº PROCESSO: 580/2021
Assinatura: 